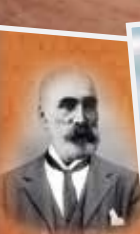
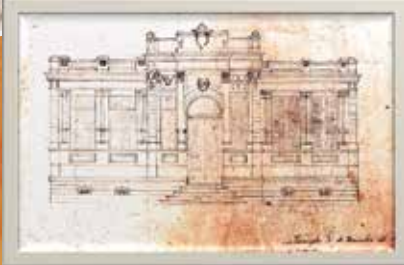


TOGA^e literatura

Revista cultural do Amapor
Dezembro 2021 - #18



Artigos
Crônicas
Músicas
Pinturas
Poesias



ATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná, as quinze horas, na sala das audiências do Fórum, sob a presidência do Excm. Sr. Dr. Manoel Pinto de Aguiar Portugal, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Fátima, designado pela Portaria nº 349 de dezete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, do Excm. Sr. Subprocurador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Sr. Luiz Sebastião de Sá Ribeiro, jurista de Secretário ad-hoc, reuniram-se em sessão solene, as autoridades e pessoas gradas abaixo assinadas, com numerosa assistência popular, a fim de declarar oficialmente instalada, a partir desta data, de acordo com a Lei nº 93, de 14 de Setembro de 1948, em observância das normas gerais firmadas pela Lei nº 311 de 2 de Março de 1938, esta Comarca de primeira instância de São João do Triunfo, com preceito as circunstâncias que tem por sede esta cidade, bem como os demais distritos que compõem o seu município. Alerta a Missão e de foi toda a assistência, foi cantado o Hino Nacional após o que se realizou uma reiterante salvação de palmas. Em seguida o Sr. Sr. Presidente declarou instalada a Comarca de primeira instância de São João do Triunfo, em observância da Lei nº 93 de 14 de Setembro de 1948, renunciando as seguintes...



São João do Triunfo

Terra de imensos ervais

A palavra escrita estrutura o pensamento, acalma o coração, remete ao passado, indica o futuro, organiza a vida presente! Que tais propósitos sejam alcançados, pelo menos em parte, na leitura da 18ª edição de *Toga e Literatura*.

A capa mostra detalhes do acervo do Museu Judiciário de São João do Triunfo. Saudamos o juiz de direito Gyordano Bordinon, sensível aos fatos históricos, que organizou a mostra de documentos, restaurou fotos de magistrados, livros e objetos pertencentes à comarca, em inédita exposição, nas dependências do fórum.

Histórias de júri são sempre inusitadas, curiosas. O magistrado Jorge de Oliveira Vargas, conta com precisão fato trágico ocorrido durante o desenrolar de um júri em Piraí do Sul: o súbito falecimento do juiz de direito que o presidia.

Homenageamos o bacharel Balbino Carneiro de Mendonça, primeiro Secretário do TJPR que assinou a Ata de Instalação do Tribunal de Apelação do Paraná, no ano de 1891. Levado pelas forças da Revolução Federalista, juntamente com o Barão do Serro Azul, foi assassinado no trágico episódio do KM 65, em 1894.

As consideradas magistradas Fabiana Karam, Luciane Clève Kravetz e Ana Paula Accioly expressam com o coração e a mente, o afeto, o aconchego, o incentivo e os ensinamentos que receberam de seus pais, igualmente integrantes da magistratura paranaense, Munir, Jeorling e Paulo, que enobreceram a carreira pela honradez, generosidade e sabedoria.

As ações judiciais sobre limites entre Paraná e Santa Catarina, não só demarcaram as terras disputadas, mas também determinaram a trajetória dos envolvidos. O relato é do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná, o magistrado Paulo Hapner, sobre João Batista da Costa Carvalho Filho, homem íntegro, juiz antigo, que após o julgamento que proferiu nessas ações exonerou-se do cargo de desembargador do TJPR e ingressou na magistratura federal.

As artistas plásticas Giovana Casagrande e Priscila Prado, cada qual com sua admirável arte, poesia, sensibilidade, imaginação e criatividade, expõem seus trabalhos e causam imenso orgulho aos associados da Amapar.

Com muito prazer conheceremos as valiosas reminiscências de Vladimir Passos de Freitas, desembargador federal aposentado, que outrora viveu em Umuarama.

Na obra *Cinco Histórias Convergentes, de Epaminondas Holzmann, Capítulo II, A Balança surge* o relato sobre o bacharel pernambucano Dr. Casemiro dos Reis Gomes e Silva, magistrado em Ponta Grossa e o primeiro juiz negro no Paraná.

Meus sinceros agradecimentos à Andressa Fronteck, aos jornalistas Marco Medeiros e Rômulo Cardoso, a Darbi Wolf e Ibramar Pinto Socrepa do Museu da Justiça que, com boa vontade e presteza, colaboraram na feita desse volume.

Chloris Elaine Justen de Oliveira
Editora



EXPEDIENTE

TOGA E LITERATURA

Caderno Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná

Fundada em 18 de fevereiro de 2008 – Resolução N.º 67/2008

Presidente da Amapar: Geraldo Dutra de Andrade Neto • **Diretora do Departamento de Memória e Arquivo e Editora:** Chloris Elaine Justen de Oliveira • **Jornalista Responsável:** Marco Medeiros - Drt/PR 3364
 • **Edição, revisão, projeto e produção gráfica:** M.Medeiros - Editora e Comunicação Ltda. •
Tiragem: 1.000 exemplares • **Colaboração:** Rômulo Cardoso, Darbi Wolf, Andressa Fronteck, Dirce Glovaski Barbosa, Leidiane Loliola, Jaqueline Moreira, Caroline Oswald e Jeremy Wu • **Fotos:** Arquivo Pessoal.

Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar

Rua Alberto Folloni, 541/543 - Juvevê - 80.540-000 - Curitiba - PR -
 Telefones: (41) 3017-1600 e 3017-1601.

A Revista **Toga e Literatura** não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização de seus editores.



Há algumas semanas a nossa Diretora de Memória e Arquivo, Dona Chloris Elaine Justen de Oliveira, solicitou que fosse elaborado este último editorial da gestão para a Revista Toga e Literatura. Dona Chloris, ao longo de décadas, tem sido a responsável por manter e divulgar a memória e história do judiciário do Paraná e merece todo o nosso agradecimento. Ela sugeriu que o editorial fosse um apanhado das duas gestões da Associação dos Magistrados do Paraná. Nesse período em que venho refletindo o que escrever, gratidão foi a palavra que surgiu na minha mente reiteradas vezes, e por bom motivo.

Gratidão. Nesses quatro anos de caminhada como Presidente da Amapar e da Judicemed não estive solitário. Como afirmei quando da primeira posse como Presidente, nada se faz sozinho e estamos sempre nos ombros dos nossos antecessores, ditado que tem origem na mitologia grega, na qual um caçador temporariamente cego, de nome Orion, conseguia mesmo assim enxergar ao longe carregando em seus ombros um anão. Daí ter Isaac Newton escrito em 1675: “Se eu vi mais longe, foi por estar sobre ombros de gigantes”. Eu também estive sobre ombros de gigantes e, por isso, respeitamos a história, o legado e a tradição da nossa querida Associação, que completou 64 anos, e contou com o esforço e a dedicação de tantos Presidentes e Diretorias antes de iniciarmos a nossa, o que possibilitou dar continuidade ao projeto de uma Amapar forte, serena, sempre ao lado da magistratura.

Gratidão. Conteí com o empenho de dezenas de magistrados e magistradas espalhados pelo Estado do Paraná, que auxiliaram em todos os momentos e de todas as formas. Desde o conselho sobre assuntos importantes, o essencial e inestimável apoio em horas difíceis, bem como com sugestões e críticas, para que mantivéssemos o rumo correto, aquele que nos levaria a alcançar o melhor resultado. Gosto de citar Abraham Lincoln e ele disse palavras que se aplicam à experiência que vivenciei: “Não tenho a pretensão de ter controlado os eventos, e confesso claramente que os eventos me controlaram”. Sem os magistrados e magistradas que estiveram conosco nessa trilha compartilhada, nada teria sido possível.

Gratidão. Daniel Goleman, o guru da inteligência emocional, ensina que “Liderar não é dominar, mas, sim, a arte de convencer as pessoas a trabalharem em vista de um objetivo comum”. Renovei minhas forças ao observar os membros da Diretoria da Amapar, da Emap e da Judicemed e todos os nossos funcionários trabalharem pelo objetivo comum de alcançar o desígnio traçado. Aprendi com eles que liderança é consenso, diálogo e partilha de sonhos.

Gratidão. Com todo esse grupo de pessoas trabalhando com o mesmo sentimento, os resultados são sempre positivos. Nesses quatro anos a Amapar/Emap/Judicemed conseguiram influenciar positivamente a vida de todos os associados. Nossas ações resultaram em melhorias concretas para a estrutura de trabalho, a remuneração e a saúde física e mental de todos. Avançamos em solidez, amor e solidariedade. Colocamos mais alguns tijolos nesse incrível edifício que é o associativismo da magistratura do Paraná. Passamos por verdadeiras tempestades, de todo imprevistas, que nos causaram tristeza e apreensão. Mas como dizia Fernando Pessoa “Quem quer passar além do B-o-jador/Tem que passar além da dor./Deus ao mar o perigo e o abismo deu,/Mas nele é que espelhou o céu”. Chegamos a porto seguro.

Gratidão à magistratura do Paraná, dos magistrados e magistradas em início de carreira aos mais antigos aposentados, que por duas vezes me concederam a grande e inesquecível honra de ser o seu representante. Também às pensionistas, que permanecem a cuidar das nossas famílias, mesmo depois que partimos. Continuarei à disposição de todos, sempre que entenderem que possa ser útil.

Gratidão a Deus, aos amigos e à família. Deus sempre guiou as minhas ações, minha família sempre apoiou e os amigos foram esteio nessa jornada, levarei todos comigo, as novas amizades e aquelas que reforcei.

Para encerrar, ficam os votos de sucesso ao futuro Presidente Jederson Suzin e sua Diretoria, para quem peço que a magistratura continue em cooperação, honrando os valores de solidariedade, do pluralismo e da dedicação, que marcam a história da magistratura e da Amapar. Mais uma vez, e derradeira, Fernando Pessoa: “Somos do tamanho dos nossos sonhos”. Sonhem grande, confiamos e apoiaremos vocês.

Gratidão.



Geraldo Dutra de Andrade Neto
Presidente da Amapar

Homenagem a Balbino Carneiro de Mendonça Primeiro secretário do TJPR



O bacharel **Balbino Carneiro de Mendonça** nasceu em 1859, em Paracatu (MG). Veio para Curitiba, nomeado secretário do presidente Jesuíno Marcondes, último da Província do Paraná. Estabeleceu-se comercialmente na capital paranaense, proprietário de uma loja de calçados. Casou-se em Antonina com Hortência de Araújo, nascida em 25.12.1873, na Lapa, filha do Comendador Joaquim Álvares de Araújo e de Ignácia dos Santos de Araújo. Sem filhos. Mantinha relações de amizade com o Barão do Serro Azul e, por ocasião da Revolução Federalista, foram confinados no mesmo local. Durante tal período escreveu uma resenha, registrando o cotidiano na cadeia, intitulado *Diário de um Preso Político*. Condenados, partiram no mesmo comboio e foram assassinados no km. 65 da Serra do Mar. Conta-se que na hora da morte, tentou agarrar-se às portas do trem e teve os braços decepados por seus algozes.



14 O EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO



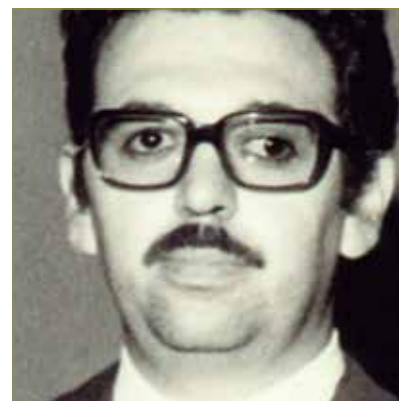
18 MEU PAI Jeorling Joely Cordeiro Clève



6 A POÉTICA DA NATUREZA



10 OTSUS POEMAS E INTERJEIÇÕES



26 A VERDADE NUA E CRUA



36

**NOVOS RUMOS,
UM SENTIMENTO
DE GRATIDÃO**



50

MEU PAI
Paulo Roberto Accioly
Rodrigues da Costa



42

**O JUIZ FEDERAL
DO PARANÁ**



60

**A COMARCA DE
UMUARAMA NO
ANO DE 1970**

56

**PONTA GROSSA,
A PRINCESA
DOS CAMPOS**



65

**São João
do Triunfo**

Terra de imensos ervais



A poética da natureza

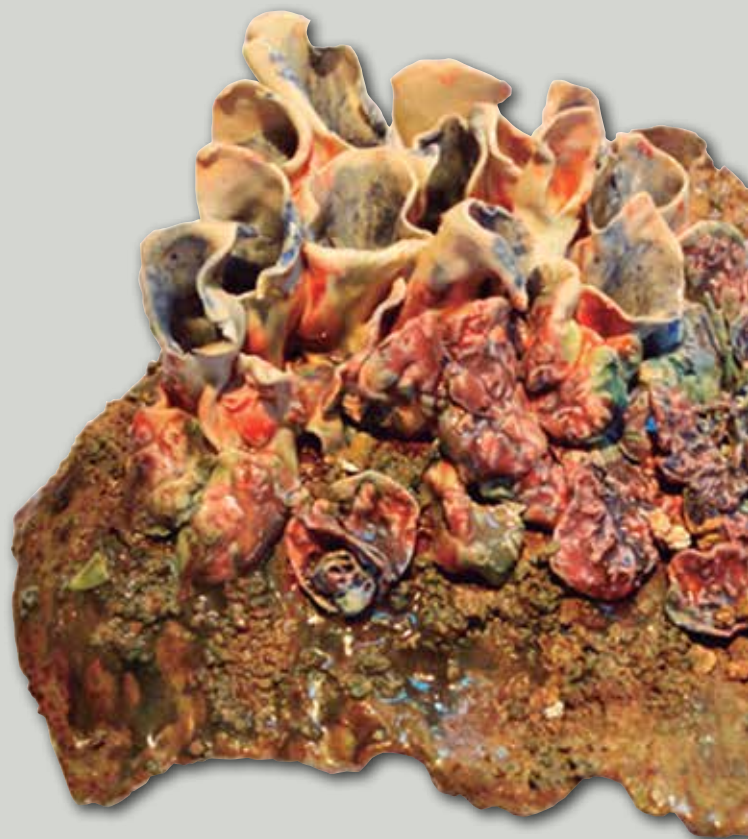
Por Giovana Casagrande

O trabalho do artista visual é pautado em aspectos da vida cotidiana. Todos os acontecimentos destes últimos tempos, a pandemia e o confinamento, as ameaças ambientais influenciam nossa maneira de pensar, de agir e nos levam a repensar o mundo.

Ao aguçarmos os sentidos, compreendemos a conexão entre a natureza e os seres humanos. E nosso pensamento vai além do que vemos!

Quando emergimos à superfície, descobrimos sutilezas, sensação de paz e de tranquilidade.

Ao olharmos pequenas coisas, flores brotando da terra ao sopro do vento, jardins marinhos em constante fluidez, no vai-e-vem das águas, o nascer e o entardecer, somos





Coleção Jardim
Submerso – arte
cerâmica e têxtil.

Toga e literatura

brindados com a força silenciosa e generosa da Natureza.

Se no passado, na arte, olhávamos para uma pintura de flores, ou uma linda mesa cheia de frutas e a chamávamos de natureza-morta, hoje parece que estas flores significam muito mais que algo retirado da natureza e inanimadas, mas sim algo vivo que aguça os sentidos e nos remete a lugares que gostamos ou gostaríamos que ainda existissem, guardados em nossas lembranças.

Sob o olhar desta poética, procuro expressar na arte a natureza divina e indivisível, a interioridade. Neste espaço em que tudo se cria e tudo é possível, o trabalho artístico nasce como uma semente adormecida que espera a primavera para florescer.

Contidos na poética intuitiva e gestual, modelados, bordados ou mesmo pintados, tudo vai se transformando sob o movimento das mãos.

A argila transforma-se em cerâmica, entre a espera do fazer, refazer, secar, queimar, a necessidade de receber este ou aquele pigmento, poções de alquimia do vidrado que escorre sobre o barro duro, envolvendo-o com sua cor.

Nos bordados, tramando, entrelaçando e pintando de fio em fio, os trabalhos envolvem o calor das mãos, as mesmas que fazem a comida, afagam os filhos, plantam flores, cumprimentam um amigo ou simplesmente se juntam para agradecer.



Giovana Andrea Casagrande Fabiani

Nasceu em Realeza (PR) em 27 de março de 1972, filha de Jayme Casagrande e Laís Casagrande. Realizou os primeiros estudos em sua terra natal, dedicando-se às artes plásticas desde a infância. Casada com o magistrado Alexandre Barbosa Fabiani. Graduiu-se em Pintura na Escola de Música e Belas Artes do Paraná, turma 2007. Pós-graduada em História da Arte Moderna e Contemporânea, turma 2011, concluiu Especialização em Fotografia e Laboratório, na mesma faculdade.

Colaboradora mensal da revista *Novos Rumos da Amapar*, com textos e artigos sobre arte, durante os anos de 2004 a 2007.

Participou da *Bienal Vento Sul*, do *Grupo de Cerâmica do Museu Oscar Niemayer*. Expôs no *66º Salão Paranaense do Mac*, no Museu de Arte de Blumenau com peças da coleção **Segredos que Habito**, no Museu Alfredo Andersen com **Coisas da Alice e Bordaduras**, divulgados na *Toga e Literatura*, número 16.

O projeto atual é **A Poética da Natureza**.



Coleção Vasos – Arte Cerâmica.

Coleção Jardim Submerso – arte cerâmica e têxtil.



Série Fungos – arte cerâmica.



Série Líquens – arte cerâmica.



OTSUS

poemas e interjeições

Por Priscila Prado

Meu novo livro é um objeto. Um livro-objeto. Por seu aspecto lúdico, de jogo, de interatividade. Nele o *design* tem parte atuante e integrante da própria poesia. Desde a capa, onde o título está registrado sobre uma fita que evoca a de Möbius.

O livro é todo impresso em azul e alaranjado e, em alguns trechos, as cores sobrepostas deixam as letras emaranhadas.

Para as desembaraçar, basta usar o marca-páginas transparente na cor laranja: “mágica”!

Além do marcador de páginas, em cada exemplar está encartado um cartão-postal em cujo verso lê-se um poema:

“antes que se esvaia / em branco o dia / faz-te poesia” –
sendo o anverso uma imagem em estereograma (3d).

Nesse jogo de armar encaixes, desdobramentos, articulações, nem a poeta tem todas as peças pois o poema só se completa com o repertório de quem o lê.

O livro é um objeto. A poesia fica por conta de sua leitura.

*Não se julga um
livro pela capa - nem
pela orelha.
Mas a ORELHA é a
1ª coisa que leio
num livro! - E você?*



Se é poema ou não é,
que idioma é este?

Este em que as palavras buscam
sonoridade, buscam sentido, buscam
ouvidos – e nada buscam.

Buscam, aliás, não ser palavra:
prescindir da palavra. Acessar
diretamente o sentido, o que é
sentido – um sentido que faça
sentido para os diferentes *sentintes*.

Mas a palavra faz falta – como se a
palavra pudesse ela mesma consolar
de sua própria incompetência
semântica. Tal o grito que extravasa
a dor e a alegria: tal qual lágrima.
Não resolve. Não tem solução.
Solução – e nisso se basta.

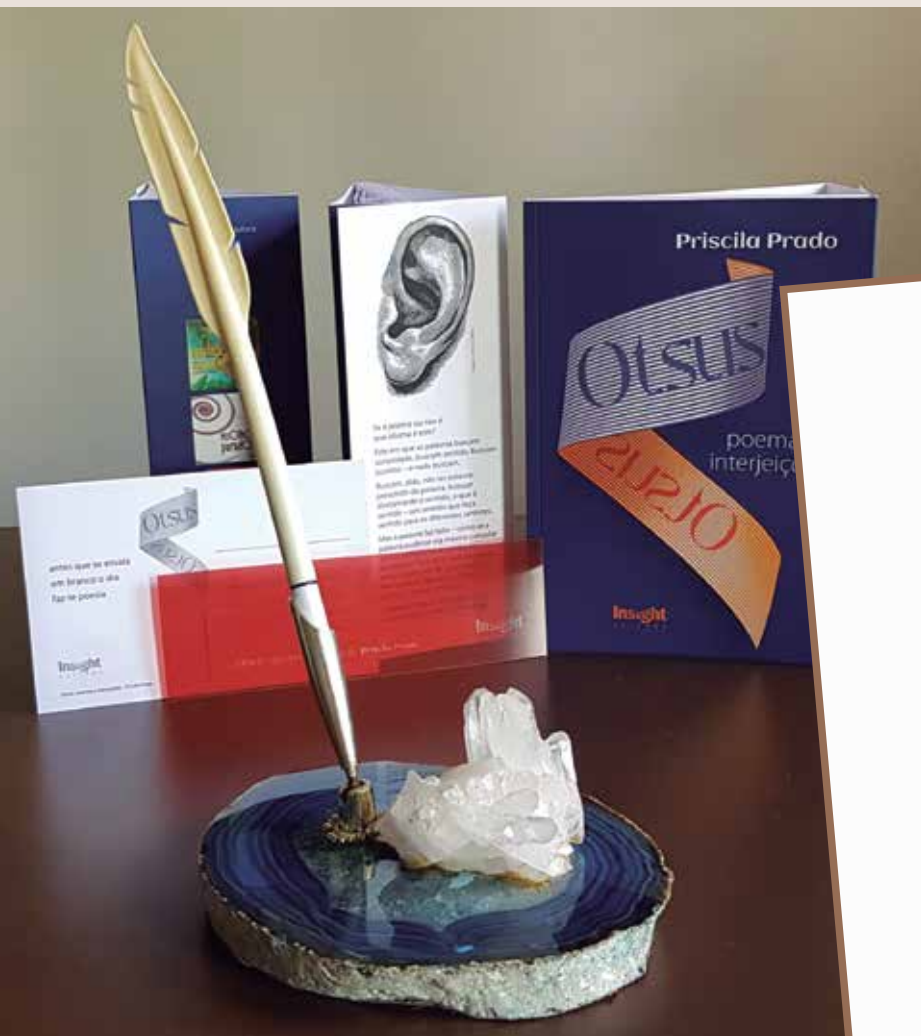
A palavra falta. E continua a faltar.
Mesmo quando designada *otsus*.

Otsus – poemas e interjeições, lançado pela Editora Insight, em setembro deste ano, através do sistema de “financiamento coletivo” – em que o público teve a oportunidade de participar apoiando a edição do livro e, em contrapartida, escolher – para acompanhar o livro – uma das “recompensas”, exclusivas para o período da campanha, cada uma com um poema extraído de **Otsus**: caneca (“o sonho / por dentro da vigília / como ossos”); camiseta (“a sós / por entre as nuvens / por entre os ossos / no fundo de cada um de nós / enfim sol”); caleidoscópio (“poema de vidro: / seus cacos multiplicam-se / ao infinito”).

Mas, afinal, o que é **Otsus** ?

Otsus é um sentimento que não tinha nome... agora tem!

– e, com certeza, já aconteceu com você! Confira em **Otsus – poemas e interjeições**.





Priscila Prado

'Nasci no Brasil, na capital que já não era: o Rio. De lá já andei por outros mares e montanhas, brejos e desertos, quedas d'água, precipícios. Por ora moro no sul, perto de florestas densas, dentro da selva de edifícios. Há muito mundo ainda por conhecer, gentes várias, outros lares, vários rios...'

Priscila Prado, em 2005, estreou na literatura com o livro de poemas *A qualquer momento AGORA*. Em 2013 foi finalista do Prêmio Jabuti, com o livro interativo de poesia ilustrada *Preguiça, Coragem e outros bichos*.

Seu ofício é a militância poética. A poesia para adultos, jovens e crianças em verso, prosa, fotografia e, às vezes, cerâmica e pintura. Tradutora, transita entre alguns idiomas na busca de sua própria linguagem. Alia ações culturais individuais e participação em coletivos de apoio, valorização e divulgação da literatura e da arte em geral.

De sua autoria: *No Olho do Paradoxo*; *Alas, Pétalas & Labaredas*; *Preguiça, Coragem e outros Bichos*; *Encontros Desconcertantes*.

Nasceu em 1967, bacharel em Direito pela UFPR, Turma de 1990, é esposa do magistrado Carlos Henrique Licheski Klein. ✍️

Poema circular

No **poema circular**: o título, esteja no começo ou no final, é também o último verso - de onde se retorna ao começo.

Estilo criado pela autora, já figurava em *No Olho Do Paradoxo*; *Alas, Pétalas & Labaredas*; e *Encontros Desconcertantes*.

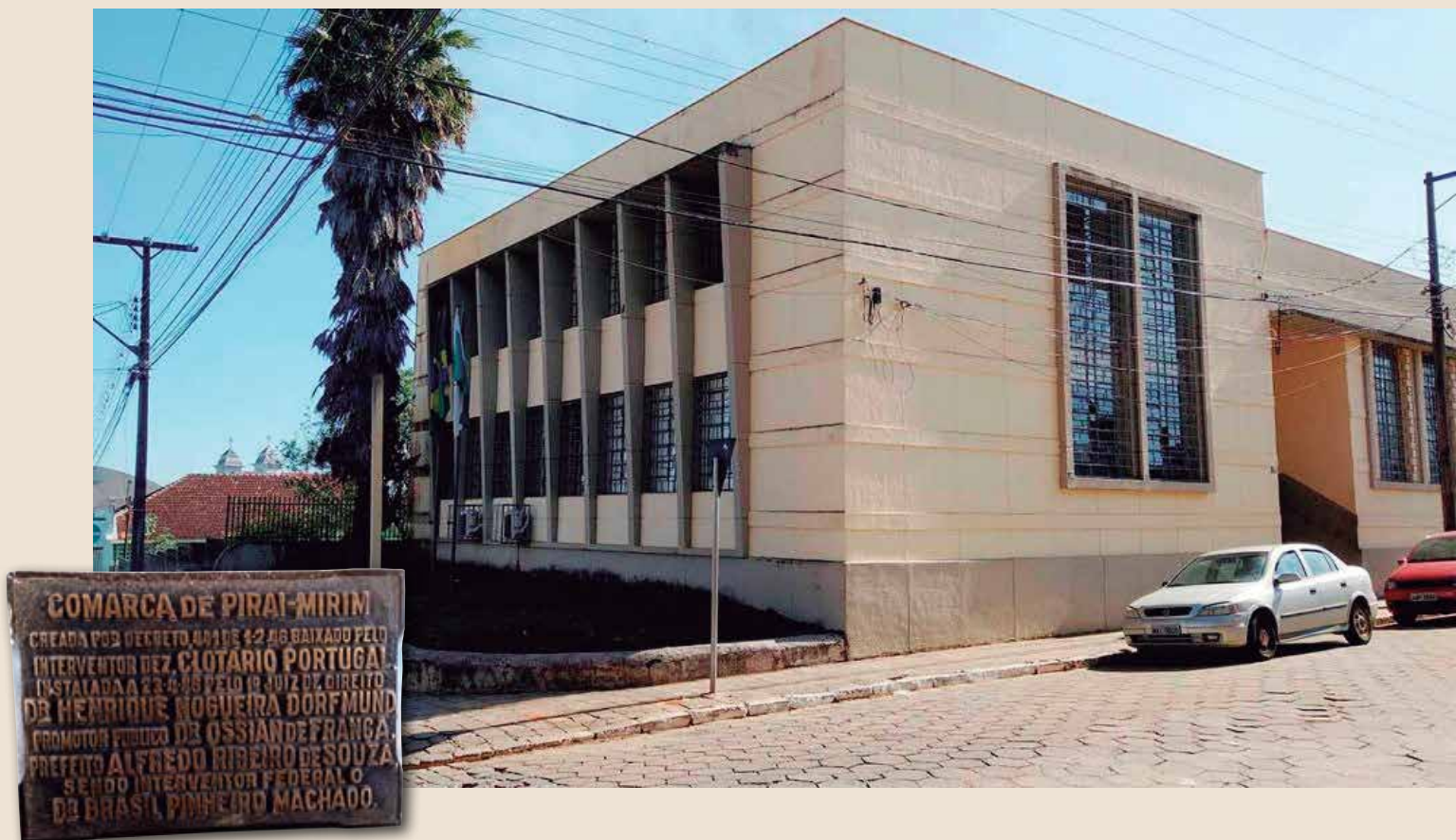
O exercício da jurisdição

Até o último minuto de vida

Por Jorge de Oliveira Vargas

Era o final do mês de dezembro de 1960, mais precisamente o dia 28, na pacata cidade de Pirai do Sul, que ainda estava em clima de festa, pois no dia anterior, como de tradição, fora realizada uma festa religiosa em homenagem à padroeira da cidade, Nossa Senhora das Brotas, que sempre reunia e ainda reúne, milhares de devotos vindos de toda a região.

Mas veio a triste notícia: um crime bárbaro; um jovem, de apenas 26 anos, armado de revólver, e por motivo fútil, detonou, conforme denúncia, friamente, à queima-roupa, cinco tiros contra sua jovem esposa, de apenas 21 anos, com a qual era casado há pouco mais de seis anos, deixando duas filhas, sendo que a mais nova tinha um ano e meio e estava na



casa onde o crime aconteceu.

O fato foi noticiado não apenas na Tribuna do Paraná, como também na Última Hora, de São Paulo, tamanha sua repercussão. O autor do fato, conforme notícia na Última Hora, teria dito, ao ser inquirido sobre o motivo do crime:

- *“Matei por matar, sem qualquer motivo”.*

Para o repórter da Tribuna do Paraná afirmar que não houve o menor motivo para cometer o bárbaro crime; que descarregou o revólver pura e simplesmente porque teve vontade de matar.

- *“Sou um covarde. Quero e mereço a prisão perpétua”.*

A ação penal tramitou normalmente, sendo realizado o primeiro júri, no qual foi condenado a 10 anos de reclusão. A defesa recorreu e o júri foi anulado.

Durante a sessão do novo júri, que se realizava no dia 13 de novembro de 1962, com início às 13 horas, presidida, como no primeiro, pelo juiz de direito dr. Guilherme Cordeiro Júnior, deu-se o infausto acontecimento.

Pela ata da suspensão dos trabalhos do tribunal do júri, às 19:45 horas, no edifício do Fórum, quando se realizava a tréplica por parte da defesa, o dr. *Guilherme Cordeiro Junior, juiz de direito presidente do Tribunal do Júri, foi acometido de mal súbito, sendo conduzido a uma sala próxima, onde poucos minutos após verificou-se o seu falecimento.*

Ainda ali consta: Pelo Dr. Promotor de Justiça dr. Honestário R. Guimarães, foi proposto que se inserisse na ata um voto de profundo pesar pela perda sofrida pela Magistratura paranaense, no que foi acompanhado pelos advogados, serventários da Justiça, jurados e mais pessoas presentes.

Na continuação da sessão do júri suspensa, o réu foi condenado a pena de 18 anos de reclusão. No recurso de apelação a defesa, através do causídico Manoel Linhares de Lacerda, assim se referiu ao ocorrido:

“Lamentável acontecimento, que causou o mais profundo pesar na sociedade e abalou quantos labutam no foro, foi o inopinado falecimento do Magistrado dr. Guilherme Cordeiro Junior, justamente quando, com sua habitual autoridade e reconhecido saber, dirigia o julgamento do mesmo R., na Sessão do Júri da Comarca de Piraí do Sul, em data de 13 de novembro de 1962.

Enfermo de insidiosa moléstia, sob enérgico tratamento médico, que lhe reclamou inclusive a presença da Exma. esposa, durante os trabalhos do Júri, para administrar-lhe os medicamentos prescritos pela ciência, o saudoso Juiz foi um verdadeiro herói e mártir da Justiça, indiferente às perspectivas da morte para escravizar-se ao cumprimento do dever, pronto a imolar sua vida, num silêncio simples, sem alardes, como o fazem as grandes figuras da História, realmente dedicadas ao bem público e conscientemente afeiçoadas às instituições humanas.

Ninguém, naquele fatídico anoitecer, suspeitava de que S. Exa., entregue a exaustivo trabalho, teria a consciência do perigo de vida, que trazia o esforço, pois



quase todos ignoravam o avançado estado da moléstia que o fulminou; menos ele, que vinha sentindo desde muito tempo os seus sintomas e os vencia, com a carinhosa dedicação e comovente solidariedade da própria esposa. Era seu propósito, nos instantes anteriores ao seu falecimento, dar conclusão aos trabalhos da Sessão do Júri, fazendo votar os quesitos que elaborara e, tendo sido colhido de surpresa, não poderia ter avaliado os percalços, que a necessidade da suspensão do julgamento poderiam acarretar. Se o soubesse, ele Juiz impecável, teria procurado outra maneira de sacrificar-se em favor do exato cumprimento da lei”.

Por sua vez o Promotor de Justiça, dr. Honestário R. Guimarães, ao apresentar as contrarrazões ao recurso da defesa, assim se manifestou:

“Das razões do apelante, solidarizamos-nos apenas com a parte que honra a

Jorge Oliveira Vargas

Jorge de Oliveira Vargas, filho de Jorge Rivadávia Vargas e de Alba de Oliveira Vargas, nasceu no dia 30 de outubro de 1953, em Curitiba (PR). Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, turma 1974.

Ingressou na magistratura após concurso público para juiz substituto, sendo nomeado em 1º de julho de 1986 para a comarca de Telêmaco Borba. Aprovado em concurso para juiz de direito, a partir de 24 de março de 1987 julgou nas comarcas de Palmital, Curiúva, Pato Branco, Londrina e Curitiba.

No dia 24 de março de 2008, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Mestre e doutor em Direito Público pela Universidade Federal do Paraná; especialista em Direito Ambiental, aprofundou seus estudos na Northwestern School of Law of Lewis & Clark College, em Portland (Oregon, EUA) e na Faculté de Droit et des Sciences Economiques, de Limoges (França). Professor de Direito Constitucional na Escola da Magistratura do Paraná e de Processo Civil na Universidade Tuiuti do Paraná e nas Faculdades Brasil.

Autor das obras “Direito Tributário - Roteiro de Estudos” e “Conseqüências da Desobediência da Ordem do Juiz Cível”, entre outras. Recebeu o título de Pós-Doutor, pela Universidade Federal

do Paraná com a apresentação de seu trabalho “O Dever Judiciário do Julgamento por Equidade”. O trabalho está sendo formatado em um livro para publicação no Brasil e Portugal.



memória do nobre e probo magistrado Dr. Guilherme Cordeiro Júnior, inesperadamente falecido por ocasião do júri que, nesta comarca, se realizava a 13 de novembro último, cobrindo-nos, a todos, de consternação, de pesar e de tristeza.

E aqui queremos também, com a reverência do respeito e da admiração, deixar consignado o nosso preito de saudade, a nossa homenagem sentida àquele bondoso amigo e àquele íntegro juiz que baqueou fulminado em seu posto, em sua mesa de trabalho, quando cumpria o seu dever, numa morte sobremodo honrosa e excepcional”.

Em segundo grau, o dr. João Cid Portugal – Sub-Procurador do Estado –, conclui seu parecer dizendo:

Rendo nesta oportunidade, pelo Ministério Público de superior instância, as merecidas homenagens à memória do saudoso Juiz de Direito, dr. Guilherme

Cordeiro Junior que nestes autos deixou documentado o seu valor indiscutível..

A tese da defesa foi: “o réu em consequência de erro plenamente justificado pelas circunstâncias, supôs achar-se em face de uma agressão à sua honra”?

Aliás, nenhuma prova foi produzida nesse sentido. A confirmação da condenação do julgamento anterior, com aumento da pena, prevaleceu.

Conheci, em criança, o dr. Guilherme; quando de seu falecimento, tinha 9 anos e lembro quando meu pai, Jorge Rivadávia Vargas, escrivão do cível, foi até o Fórum para saber sobre o andamento do júri, momento em que soube desse triste acontecimento.

São fatos que marcam a nossa memória e fazem parte da memória do Poder Judiciário do nosso Estado, mostrando a dedicação e empenho no cumprimento do dever de magistrados exemplares como o dr. Guilherme Cordeiro Júnior.

Meu pai

Jeorling Joely Cordeiro Clève

**1932+2021*

Por Luciane Cordeiro Cleve Kravetz

Sinto sua falta, pai, todos os dias. A falta do seu jeito de ser e de saber das coisas que eram necessárias, mas, sobretudo, das coisas que não eram necessárias.

Do seu jeito de acalmar com o olhar, que dizia que tudo acabaria bem. De se importar com a essência e não com a aparência. De atribuir valor às pequenas coisas da vida, que, no fim das contas - mais tarde eu soube - são as grandes. Da sua simplicidade. De sua bondade tantas vezes sem testemunhas. Do seu olhar para o outro. Da sua compaixão. Sinto falta da justeza dos seus julgamentos. Da sua maneira de falar com cortesia com quem quer que fosse. De sua prontidão para responder a qualquer pedido nosso, como

se estivesse sempre no quarto ao lado. De não nos cobrar o sucesso ou as glórias, mas esperar a dignidade. Da coerência de seus atos com a sua rica vida interior. De ensinar despretensiosamente, sem pose nem arrogância.

Sinto falta do seu assobio (quem o ouve agora?). Do barulho dos seus dedos ágeis sobre as teclas da velha máquina de escrever, nunca substituída pelo computador. Da sua letra bonita, mas não tão fácil de decifrar, no papel. Da caneta invariavelmente no seu bolso para anotar qualquer pensamento que lhe viesse à mente. Dos pensamentos anotados. Da sua coleção de aforismos. Do seu amor pelos livros e pelas boas histórias,



Desembargador Jeorling Joeli Cordeiro Clève. Posse no TJPR – 1999.

que buscou passar para os filhos e netos. De como falava de acontecimentos prosaicos com o mesmo encanto com que narrava histórias extraordinárias. Às vezes a mesma história - mas isso não tem importância, porque a plateia ouvia com a atenção de sempre. Sinto falta da palavra difícil que brotava espontaneamente no meio de uma fala corriqueira e de rirmos disso depois, indefectivelmente (lembra dessa?). Das expressões soltas quando lavava a louça ou varria a calçada, absorto em seus pensamentos. Da xícara de café quentinho que oferecia como se fosse um bálsamo de conforto. De como chamava a mãe pela casa. Do seu riso franco, marca de todos os filhos da vó Henriqueta e do vô Aloísio. Sinto sua falta, pai. De como dizia os nomes das árvores quando saíamos para as ruas. E os nomes das ruas da cidade também. De passearmos juntos no centro aos sábados. De comprarmos broa na Vianna ou na América. Sinto falta de suas mudinhas para plantar no meu jardim. De vê-lo brincar com minhas cachorras. De como gostava de olhar os passarinhos no quintal. Do pai sentado com os netos na rede, em Pontal, contando histórias. Das nossas longas caminhadas pela praia. Do seu jeito de admirar a abundância da natureza, como se não precisasse de mais nada. Do seu jeito brincalhão, de quem sabia rir de si mesmo. De como puxava minha cabeça perto para dar um afago em um dia ruim. Da nossa afinidade, marcada por uma troca viva de pensamentos e sentimentos.

Essas memórias alimentam minha vida e acalentam minha alma.

Uma vez li num livro, acho que da Natália Ginsburg, que é errado termos



Formatura - UFPR 1957.

Jeorling com os pais - 1953.





Da esquerda para a direita, Jeorlig e Dirce, Edgard Winter e Neumar, Edumar Pires e Maria. Jantar da Magistratura - 1975.

Dirce e Jeorling - CPOR 1953.



Jeorling (o assobio).
Rua XV de Novembro, Curitiba.



Posse na Academia Paranaense de Letras - 2011



Homenagem em Guarapuava, onde foi juiz.

Despedida

Ao nos despedirmos do desembargador Jeorling Joely Cordeiro Clève, destacada toga da magistratura paranaense, homem público de reputação ilibada e integridade ética, professor dedicado, que nos deixa tão belas lições de vida, além do seu notável veio poético que compôs páginas memoráveis à literatura do coração, recordamos como é lindo o viver para a eternidade. Pranteamos sua digna partida sentindo-nos também enlutados, como instituição do Sistema de Justiça, porquanto sua trajetória está tão proximamente vinculada a nós, não apenas pelo que produziu de justo e verdadeiro no perfumado jardim de seu corajoso caminhar judicante com sua qualificada pena, por onde passou sempre honrando sua toga, como pelas sementes que nele plantou, com a extraordinária colheita de uma família pausada pelo amor à justiça, ao lado de sua eterna musa e companheira Dirce Doroti, composta por filhos que multiplicam os talentos de uma herança sem igual para o direito, Clèmerson, Luiz e Luciane, seguindo as mais nobres tra-

dições de Themis, além da não menos digna dessa herança, Christiane.

Pena de ouro, com preparo técnico-jurídico de excelência, para além da base jusfilosófica de sua atuação judicante e acadêmica, soube conservar profunda espiritualidade numa vida marcada, em uma só palavra, por sua conhecida humanidade. O Ministério Público do Estado do Paraná solidariza-se à sua distinta família nesta quadra de dor pela perda de um dos expoentes da judicatura araucariana. Que o exemplo do professor Jeorling nos contagie para o emprego da boa Justiça na consecução de paz e bem, nos estimulando a prosseguir, intimoratos, combatendo o bom combate. Como próprio para uma homenagem, que não quer se fazer despedida, já que sua doce memória permanecerá entre nós, repetimos com Drummond, “...não há falta na ausência, a ausência é um estar em mim...”!

Palavras do doutor Gilberto Giacóia - Procurador Geral do Ministério Público.

Jeorling Joely Cordeiro Clève

Nasceu em Guarapuava em 31 de julho de 1932, filho de Aloísio Guimarães Clève e Henriqueta Cordeiro Clève. Realizou os primeiros estudos em sua terra natal, frequentando o Grupo Escolar Visconde de Guarapuava, o Colégio Nossa Senhora de Belém e o Ginásio Estadual Professor Francisco Carneiro Martins. Transferiu-se para a Capital e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, tornando-se bacharel na turma de 1957.

Em 1958 transferiu-se para Pitanga, passando a exercer naquela cidade, a advocacia. Nesse período, foi designado promotor público interino. Na década de 60, promoveu a instalação e o funcionamento do Ginásio Estadual de Pitanga.

Em 1966, submeteu-se a concurso público e ingressou na magistratura paranaense. Aprovado, assumiu a 19ª Seção Judiciária, Sede Foz do Iguaçu, julgando em Cascavel, Guaíra e Toledo, removido para a 11ª Seção, Sede União da Vitória e, mais tarde, para a 16ª Seção, Sede Pato Branco.

Em 1967, após novo concurso, foi nomeado juiz de direito na comarca de Pirai do Sul e, em, 1969 foi promovido para Ivaiporã. Nessa comarca, lecionou no ginásio local.

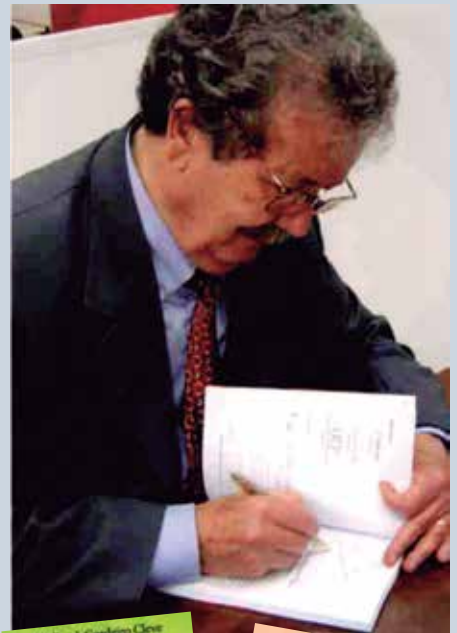
Em 1971 foi removido para Guarapuava, titular da 1ª Vara Criminal e, posteriormente, para a 1ª Vara Cível, onde exerceu a direção do Fórum. Após sete anos, 1978, foi promovido, por merecimento, para a Capital. Assumiu as funções de titular nas 11ª e 3ª Varas Cíveis de Curitiba.

Em 1990 foi nomeado juiz do Tribunal de Alçada. Ascendeu ao cargo de desembargador em 1999, membro de câmaras cíveis, participando de importantes comissões. Aposentou-se em 2002.

Recebeu honrosos títulos de cidadão honorário em Pitanga e, de benemérito, em Guarapuava. Seu nome batiza o Centro Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Campo Real, em Guarapuava e o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito das Faculdades Unibrasil, em Curitiba. Recebido pelo acadêmico René Ariel Dotti, na Academia Paranaense de Letras, para ocupar a cadeira N. 23. É membro do Centro de Letras do Paraná, Benemérito da Academia de Artes, Ciências e Letras de Guarapuava.

Na Amapar lecionou na Escola da Magistratura do Paraná, em Curitiba, a matéria de Direito Processual Civil, auxiliando na fixação dos cursos nos núcleos do Interior. Publicou pesquisas históricas sobre Guarapuava, o Cel. Luiz Daniel Cleve – Memória Histórica, seu bisavô paterno, imigrante dinamarquês, em comemoração aos 150 anos de sua chegada ao Porto de Paranaguá. E também Povoamento de Guarapuava – Cronologia Histórica; Pensamentos de todos os tempos – Lições de Sabedoria, em três volumes; o opúsculo Antônio de Sá Camargo, Visconde de Guarapuava e Memória de Pitanga. Integrou a comissão que elaborou e fez publicar, em 2003, o livro O Poder Judiciário e a Emancipação Política do Paraná: Memória Histórica, em comemoração ao sesquicentenário paranaense.

Faleceu em 2021, aos 88 anos, sendo 36 anos dedicados à magistratura.





Jeorling e Dirce com os filhos Clémerson, Christiane, Luiz Roberto e Luciane, noras e genros.



Netos do casal.



Luciane, Jeorling e Dirce.



Luciane Merlin Clève Kravetz

Filha de Jeorling Joely Cordeiro Clève e Dirce Doroti Merlin Clève

Nasceu em Guarapuava em 22 de março de 1971. Estudou até a primeira série do ensino fundamental no Colégio Nossa Senhora do Belém, em Guarapuava

Transferida para Curitiba em 1979, estudou no Colégio Sagrado Coração de Jesus e no Colégio Positivo, onde completou o Ensino Médio. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Turma de 1993.

Mestranda em Direito Público pela Fundação Getúlio Vargas, SP.

Foi servidora da Justiça Federal do Paraná entre 1993 e 1994. Procuradora do Estado do Paraná de 1995 a 1996. Ingressou da magistratura federal em 1996 e, desde 2014, é juíza titular da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Paraná.

Casada com o também juiz federal Rodrigo Kravetz e são pais de João Ricardo, Catarina e Luís Gustavo. ✍️



Jeorling e Luciane.



o sentimento de posse sobre os filhos, como se fossem obras nossas, moldados conforme nossas aspirações, e não seres independentes, e que o melhor que podemos fazer por eles é seguirmos nossa própria vocação com amor, porque o amor à vida gera amor à vida. O pai, juiz desde 1966, abraçou a magistratura com grande amor e dedicação, mantendo o entusiasmo a cada novo caso até se aposentar, como desembargador, em 2002.

Tenho certeza de que faria tudo de novo – e repetir nossos dias e escolhas diz muito com uma vida feliz. Foi olhando o seu amor pela justiça que nasceu em mim a vontade de ser juíza. Compartilhamos o mesmo amor pela profissão. Estou segura de que a sua nobre forma de ser e a sua realização no trabalho, pai, refletiu também em meus irmãos, cada um em sua trilha própria.

Gosto de lembrar como o pai, já aposentado, aos setenta anos, soube se reinventar. Desmanchou sua biblioteca jurídica e se voltou para a história, para a filosofia e para a literatura. Escreveu sobre nossos antepassados e sobre acontecimentos históricos. Colocou em livros a sua coleção de pensamentos. E continuou a assobiar e a ver a passarinhada nas árvores com os mesmos olhos de ternura.

O pai caminhou toda a vida com a grandeza e a modéstia dos homens bons e viveu de acordo com os seus valores. Agora é com a gente. Seu amor à vida gerou amor à vida em todos nós. Pode descansar, embalado nos braços de Deus. Só peço, como sempre, a sua bênção.

Com todo o meu amor e uma imensa saudade,

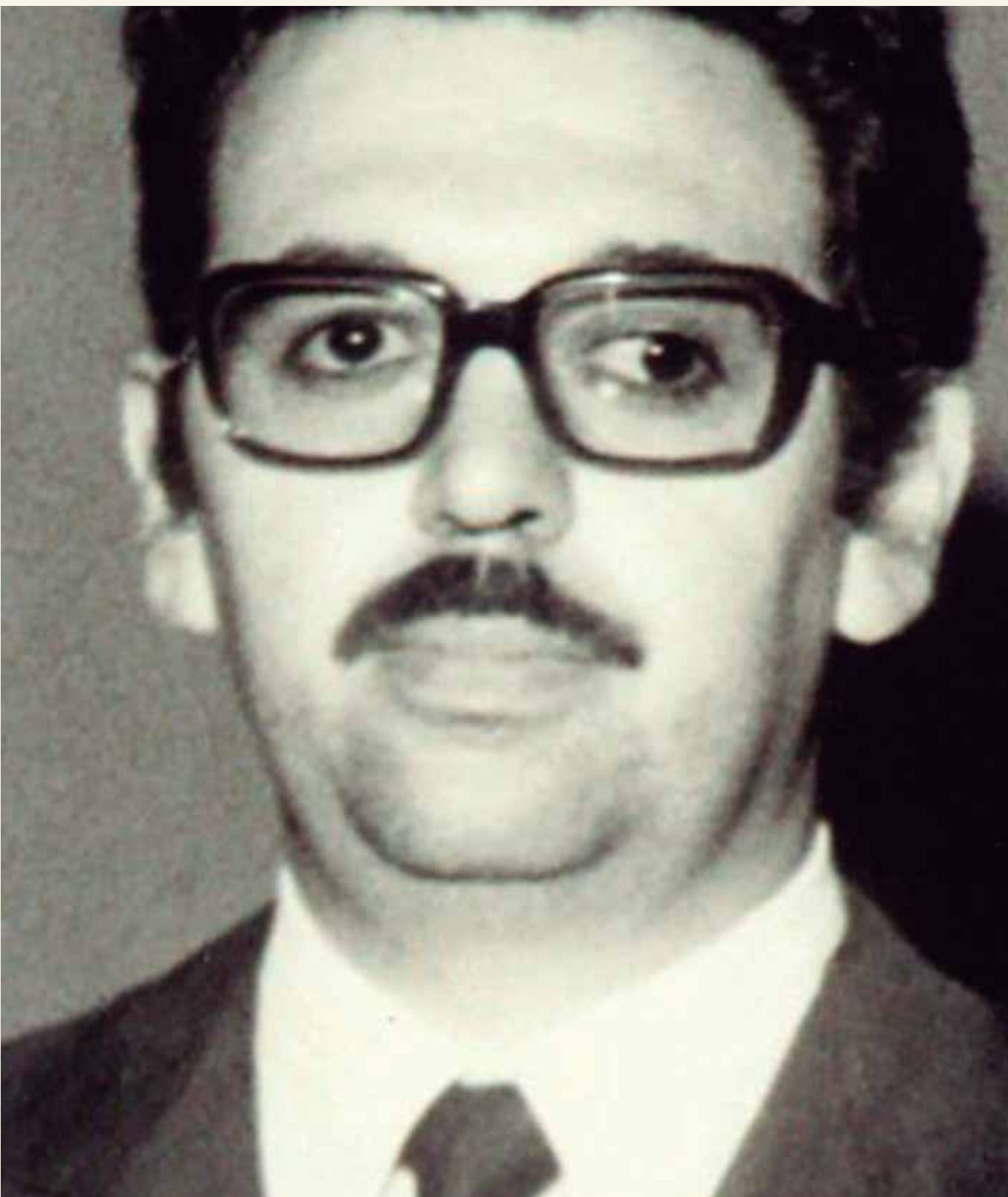
Luciane

A verdade nua e crua

*Projeto Memória do Paraná
Depoimento ao jornalista
Luiz Renato Ribas*

Por Munir Karam

Nasci em Curitiba, na rua XV de novembro, em uma casa modesta, nas proximidades do cruzamento da Rua Mariano Torres, em 16 de julho de 1937, filho de Jorge Manoel Karam e de Mary Mahfuz Karam. Fiz o curso primário na Escola de Aplicação Anexa ao Instituto de Educação do Paraná. Minha primeira professora foi D. Palmira. Mas ainda me recordo da Miss Isolde, Prof. Adelaide e da Prof. Zoé Grandinetti, ainda viva. Cursei o ginásio no Colégio Santa Maria, o Clássico no Colégio Estadual do Paraná, juntamente com a Escola Técnica do Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Iniciei-me na política estudantil no Colégio Estadual, onde fui eleito orador, na Chapa



Desembargador Munir Karam - *1937+2020.

Progresso, então presidida pelo Rafael Iatauro, 1947. Em seguida, elegi-me orador da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas – UPES, na gestão de José Augusto Ribeiro, 1950, e o sucedi na presidência da entidade, em 1952. Na política secundarista o nosso guru era o Norton Macedo Correia, que desde os nove anos de idade se tomou de curiosidade pela política local e nacional. Além dos nomes citados destacaram-se o Luiz Augusto Fayet, João Olivir Gabardo, Cândido Martins de Oliveira, Adolfo de Oliveira Franco Filho, Maury Furtado.

O FUTEBOL

Vou relatar uma curiosidade dessa época. Na juventude, por volta dos 20 anos, e gostando muito de futebol, resolvi ingressar como *foca* na imprensa desportiva. Escrevia uma coluna no Paraná Esportivo, no tempo do Silveira Filho e do Mugiati Sobrinho, chamada A verdade Nua e Crua. O José Augusto Ribeiro que era um grande orador e comentarista político do jornal *O Estado do Paraná*, e achava que para ser um comentarista eu tinha que mudar de nome para *tiro de can-to* ou coisa parecida. Um nome mais adequado, eufônico ao radialismo esportivo. Naquele tempo usava-se muito pseudônimo. O Rafael Iatauro, narrador esportivo da Rádio Tingui, me convidou para fazer os comentários nas partidas que ele narrasse. Ele era conhecido como Mauro Rafael. Eu concordei que meu nome era pouco atrativo e aceitei a sugestão de adotar um pseudônimo. Gostava do nome Ricardo e, na época, havia um jornalista de São Paulo conhecido como Wilson Brasil. Combinei com o Rafael que eu seria chamado de Ricardo Brasil. Mas a amizade entre nós era muito grande e já na estreia, o Rafael se confundiu e durante a transmissão passou a me chamar de Munir. Eu, apavorado, fazia sinal de que não era assim, que trocasse o nome. E ele

fazia sinal afirmativo e que ia consertar. Pois bem, no intervalo do jogo, com voz grandiloquente, ele anunciou o nome do novo comentarista Munir Brasil. E daí, não teve mais jeito. O rádio reinava absoluto naquela época e durante dois ou três anos trabalhei como voluntário e fiquei conhecido e sendo chamado de Munir Brasil.

FACULDADE DE DIREITO

Em 1958 fiz vestibular e ingressei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Turma excelente, que haveria de dar seis desembargadores: Antônio Lopes de Noronha, Fernando Vidal de Oliveira, Ângelo Ithamar Scucato Zattar, Accácio Cambi, Luiz Viel e eu. Vários procuradores da Justiça, Joselita Becker de Araújo Barbosa, Benito Ítalo Pierre, Lara e Dirceu Carneiro. Políticos, juristas, administradores, Maurício Fruet, Clemerson Teixeira, Nabor Moraes Silva Neto, Rui Corrêa Lopes, Heron Arzua. Oriundo da política secundarista, continuei militando na política universitária e, em 1959, fui eleito orador do Centro Acadêmico Hugo Simas – CAHS. Cursava o primeiro ano e, logo depois, fui presidente do Partido Acadêmico Progressista – PAP. No terceiro ano, 1961, fui eleito presidente do CAHS, fato inédito, pois a presidência, por tradição, cabia a um acadêmico do 4º ano.

OTELO

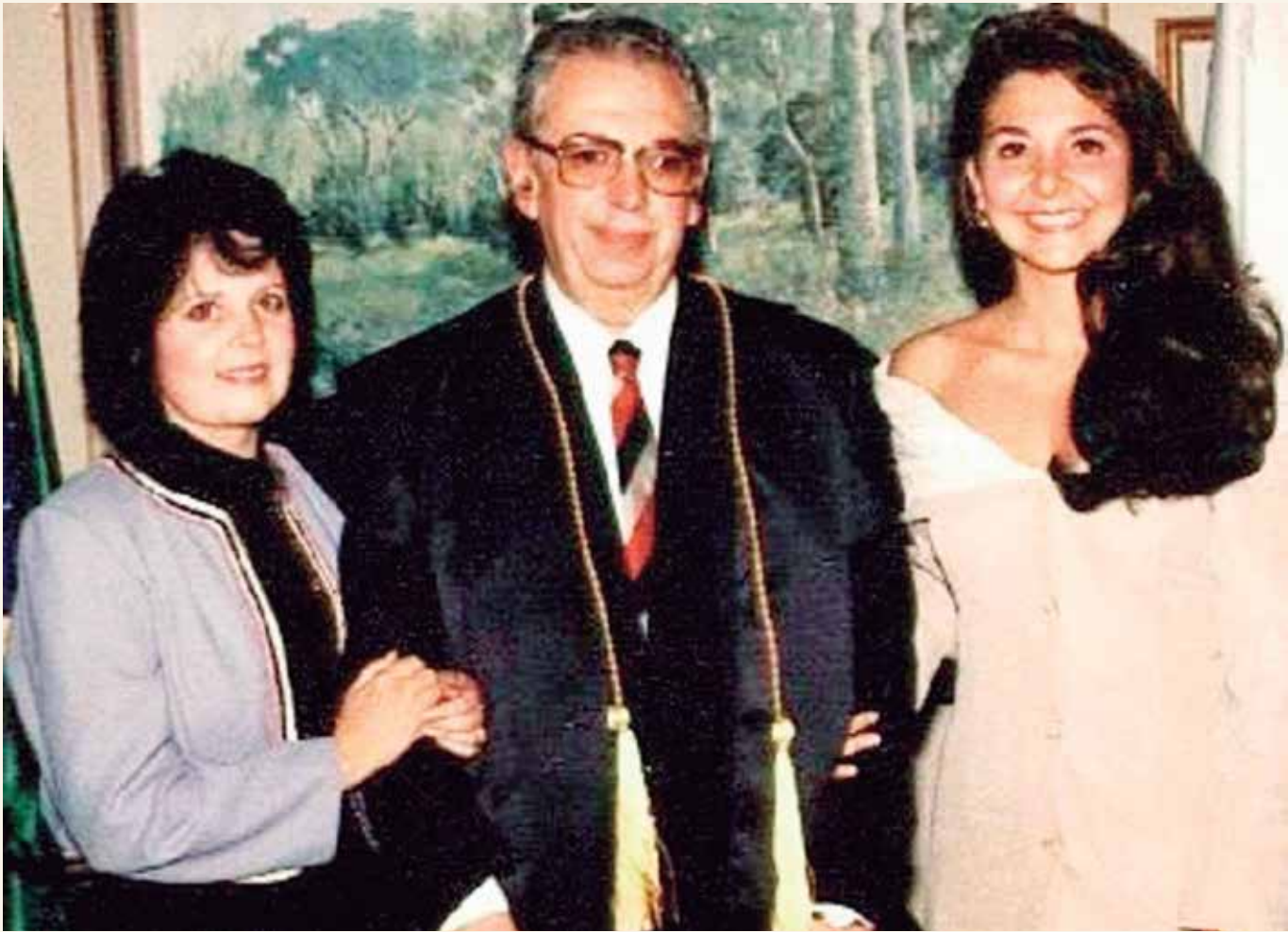
O destaque da minha época foi, sem dúvida, a realização do primeiro júri simulado na Faculdade, ocorrido em 1961. Acalentava muito a ideia de julgar um personagem célebre da literatura. Após grande dúvida entre os acadêmicos, Otelô foi o escolhido, por lembrar vicissitudes sociais contemporâneas. A encenação de *O Julgamento de Otelô*, obra de William Shakespeare foi publicado pela UFPR,



Vera Lúcia Silveira Karam e Munir Karam – 1970.

pelo valor jurídico-literário que a obra encerra e originalidade do espetáculo, que movimentou, não só os acadêmicos, mas a população curitibana. Dois grandes juristas com verve literária foram os escolhidos para acusação e defesa. O Professor José Rodrigues Vieira Netto, professor emérito de direito civil da nossa faculdade, dominava igualmente o direito penal, além de ser um intelectual renomado. E a defesa ficou a cargo do ilustre professor Carlos de Araújo Lima. Presidiu o júri, o diretor da Faculdade, Desembargador Ernani Guarita Cartaxo. E para interpretar o réu, o consagrado ator e também advogado, Paulo Autran, que

entusiasmado com o convite, compareceu nos trajes típicos de Otelo, afirmando que viria não para ser julgado, mas para representá-lo. Recitou vários monólogos e à guisa de confissão, sendo o derradeiro, verdadeiramente arrebatador, como se o próprio Shakespeare tivesse escrito.⁽¹⁾ Atualmente, a lembrança desse fato é inesquecível para os escolhidos jurados, oficiais de justiça, condutores do réu, assistente de advogado, todos os acadêmicos participantes de tal espetáculo e, também, para a plateia que assistiu ao primeiro júri simulado da Faculdade de Direito. Alguns, acredito, gostariam de acrescentar ao seu currículo tal participação.



Vera Lúcia, Munir e Fabiana.

Era tempo também dos grandes eventos culturais e trouxemos para Curitiba, juristas e políticos, como Pontes de Miranda, Nelson Hungria, Orlando Gomes, Alfredo Buzaid, Fernando Ferrari, Carlos Lacerda, Mozart Russomano, Hélio Gomes, Josué de Castro, Darcy Ribeiro e Oscar Dias Correa.

Nesse período, aconteceram coisas importantes na história do país, como a renúncia do Presidente da República, Jânio Quadros. Os militares não desejavam em nenhuma hipótese a posse do vice-presidente João Goulart. O CAHS se mobilizou e liderou uma campanha pela Legalidade. Chegamos a instalar um serviço de som na Av. João Pessoa na sacada de

um prédio pertencente ao Pretextato Taborda Filho, o Tatinho. Houve ao final uma solução de compromisso com o Jango assumindo no regime parlamentarista. Na política estadual, o povo estava desiludido com o governo de Moisés Lupion, que abandonou o Estado, mudando-se para o Rio de Janeiro. Formamos um comitê estudantil para apoiar o candidato da oposição, Ney Braga. Sabíamos que a eleição era difícil, mas valia como protesto. Naquela época o movimento estudantil tinha força política. O prematuro desaparecimento de Abilon de Souza Naves e a dobradinha com Jânio Quadros pavimentaram o caminho de Ney Braga ao Palácio Iguaçu. Lembro-me que fiz

uma viagem de campanha com ele pelo Norte do Estado, no monomotor da Americana e na companhia do então deputado Nilson Ribas, descendo em São João de Caiuá e voltando de jipe até Maringá e Londrina, onde fizemos diversos comícios geralmente em cima de um caminhão. Sucedeu-me no CAHS, meu colega Antônio Lopes de Noronha e quebramos mais uma escrita com a mesma turma elegendo dois presidentes do centro acadêmico.

Em 2011, participei da reedição daquele evento em comemoração aos 80 Anos do CAHS, presidido por uma tríade de acadêmicos, Mayara Gasparoto Tonin, Amália Pasetto Baki e André Luiz dos Santos Neto. Cinquenta anos após, ouvimos, na acusação, o Professor Técio Lins e Silva e o Professor Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, na defesa do mouro. A presidência do júri coube o juiz de direito Dr. Daniel Avelar, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

CAMPO MOURÃO

Formado em dezembro de 1962, desembarquei em Campo Mourão em janeiro de 1963, com uma mala de roupas e trinta cruzeiros no bolso, para trabalhar no escritório de advocacia de Armando Queiroz de Moraes, que havia sido eleito deputado estadual, no primeiro mandato de Ney Braga. Aí senti como foi difícil cortar o cordão umbilical. Sair do lar paterno, com todas as mordomias, o apoio do pai, o carinho da mãe, para me aventurar em plagas tão distantes. Hospedei-me em um modesto hotel de madeira, Hotel Paraná. Não havia água encanada, a energia era cortada às 23 horas, as ruas eram todas de barro. Mas uma gente muito trabalhadora, uma região pujante, que baseava sua economia na indústria madeireira. A cidade era cercada por manchas de pinheirais. O pinheiro, símbolo do Paraná, é uma árvore excepcional: leve, resistente e explorada em grandes quantidades. As jamantas saíam carregadas de

tábuas para Brasília e para as usinas da Companhia de Energia Elétrica de São Paulo – CESP. Vieram as eleições municipais e precisávamos aproveitá-la para transformar a cidade. O Dr. Armando Queiroz de Moraes convidou, insistiu e convenceu um advogado local, aquele que tinha a maior banca da região, a ser candidato, o Doutor Milton Luiz Pereira. Após uma campanha muito bem disputada com Ivo Trombini, Milton teve uma bela vitória e fez uma administração exemplar, que levou Campo Mourão a conquistar o título de Município Modelo do Brasil. A Copel construiu a Usina Mourão I, foi edificado o Colégio Estadual, feita a ligação pavimentada com Maringá, fundada a Cooperativa Agroindustrial de Campo Mourão - COAMO e tantas outras conquistas. Milton Luiz Pereira é inspiração para todos aqueles que alimentam aversão pela injustiça, pela imoralidade e pela violência. Mais tarde, nomeado Juiz Federal e escolhido Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Fui procurador judicial na gestão do Milton e diretor da Companhia de Desenvolvimento Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, empresa de economia mista por ele fundada. Em 1968, fui o primeiro vice-prefeito eleito em Campo Mourão, na chapa do então candidato a prefeito Horácio Amaral. Reservei a Campo Mourão os anos mais vigorosos e viçosos da minha vida. Uma das coisas que ali mais me gratificou foi o magistério. Professor, durante oito anos no Colégio Estadual, fui escolhido por sete vezes paraninfo da turma de formandos.

CASAMENTO

O ano de 1970 foi muito especial em minha vida, porque em janeiro me casei com Vera Lucia Collodel Silveira Karam, o grande amor da minha vida. Em setembro nascia minha filha

Fabiana, que seguiu meus passos na carreira. Fabiana me deu um neto, Giovanni, que é a alegria da minha vida. Em novembro do mesmo ano fui aprovado no concurso e ingressei na magistratura paranaense. Tomei posse no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Goioerê. A judicatura em Goioerê foi um grande desafio porque era uma região isolada e permeada pela violência. A ordem se mantinha apenas pela autoridade moral do juiz. Ali judiquei por seis anos, sendo promovido para Cascavel e, na sequência, Maringá, onde permaneci doze anos até ser removido a Curitiba.

GOIOERÊ

Vou narrar alguns fatos pitorescos que ocorreram naquela comarca.

1. O Delegado José Tavares, recém-nomeado, tinha fama de corajoso e disciplinador. Ele se desentendeu com um sitiante, que brigara com o vizinho por causa de uma vaca e deu o prazo de 24 horas para que o animal fosse devolvido, sob pena de prisão. O sitiante enfurecido respondeu que ele se considerasse um homem morto. Tavares levantou a vida pregressa do sitiante e descobriu que ele era um célebre pistoleiro e sua vida corria perigo. Procurou-me para expor a situação. Apurei que este pistoleiro tinha ligações com o advogado criminalista Jayme Rodrigues de Carvalho, que mais tarde seria eleito deputado estadual. Convoquei-o ao Fórum e pedi que acalmasse o sitiante, ao que ele me respondeu:

- Tarde demais, Doutor. Ele até já me adiantou os honorários do júri!

Com situação tão gravosa, não tive dúvida, telefonei ao Secretário de Segurança, que era o meu amigo e colega Antônio Lopes de Noronha e pedi a remoção do Tavares. Contei-lhe o que ocorria e ele respondeu que, a meu pedido, o Tavares estava transferido. Tavares saiu da cidade apenas com a roupa do corpo, mandou buscar a mudança depois.

2. Outro episódio foi um desentendimento

entre o Promotor de Justiça Rudi de Oliveira e o temível pistoleiro Zé Elias. Era uma quadrilha, Zé Elias, Cascavel e Ramiro Palumbo que se digladiava com bandidos de outra quadrilha e mesmo estando presos, juraram matar o promotor. Ao serem removidos para Curitiba, provocaram um acidente com a camioneta Rural Wyllis, na descida da serra em Ponta Grossa e voltaram a Goioerê, para cumprir a promessa. Houve pânico na cidade. Todos aconselhavam que o promotor e eu fugíssemos da cidade. O Rudi, recém-casado, estava voltando de lua de mel. Resolvemos ficar para transmitir confiança na segurança pública. Após alguns dias, os bandidos foram enviados a Curitiba de avião e em seguida emboscados no aeroporto, por outra quadrilha. Houve grande troca de tiros e eles acabaram sendo eliminados.

3. E quero recordar a passagem do radialista e, depois, deputado estadual Luiz Carlos Alborguethi por Goioerê. Começou a tocar um programa policial na rádio do padre. E, no seu estilo, chamava as pessoas de desavergonhadas, vagabundas, delinquentes. Não tardou a amearhar um monte de enfurecidos inimigos, que jurava a sua morte. Tive que conceder um salvo-conduto para que ele saísse ileso e rapidamente da cidade.

O povo de Goioerê naquela época, em sua maioria, não levava desaforo pra casa.

MARINGÁ

Na judicatura de Maringá, dois programas sociais me gratificaram especialmente. Recoilhem os meninos que perambulavam pelas ruas para dar-lhes uma atividade condigna à sua formação, encaminhando-os a centros comunitários desportivos e profissionalizantes. Construímos, também, um centro de recuperação para meninas, que recebeu o nome de Lar Educacional Betânia.

Em Maringá fui aprovado para lecionar no Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá – UEM, a matéria de Introdução

à Ciência do Direito. Fiz o Curso de Especialização em Processo Civil e Direito Civil, ministrado pelos eminentes mestres Egas Moniz de Aragão e Lamartine Correia de Oliveira Lira. Concluí, também, curso de especialização em Direito Romano na Universidade La Sapienza em Roma, coordenado pelo renomado Professor Pierangelo Catalani. Na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná lectionei Prática Forense até minha aposentadoria.

Em 08 de novembro de 1989 fui removido de Maringá para Curitiba, a princípio, juiz de direito substituto e, depois, titular da 8ª. Vara Cível.

Em 26 de fevereiro de 1991 fui convocado pela primeira vez para substituir o então Juiz de Alçada Onésimo Mendonça de Anunciação, na 3ª. Câmara Cível. Em 25 de novembro de 1991 fui convocado para substituir o meu saudoso e inesquecível amigo Ivan Ordine Righi, membro da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça. E 04 de abril de 1994, ascendi ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada, compondo a primeira Câmara Cível. Inesquecível para mim foi a passagem pelo CEDEP, Centro de Estudos do Tribunal e como seu primeiro presidente, onde tive a oportunidade de realizar eventos jurídicos de grande repercussão.

Dentre eles, destaco a Revista Julgados do Tribunal de Alçada do Paraná e também os congressos: Fórum Jurídico de Foz do Iguaçu, em homenagem ao Prof. Rubens Requião; o Fórum Jurídico de Reforma do Código Civil, em Curitiba; Encontro de Juízes da Costa Leste em Foz do Iguaçu e o Fórum Jurídico de Direito Privado, em homenagem ao Ministro Ilmar Galvão, também em Foz. Nestes eventos participaram eminentes conferencistas e contamos com a presença dos ministros do Supremo Tribunal Federal, Moreira Alves, Carlos Mário da Silva Velloso, Sydney Sanches e Ilmar Galvão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Finalmente, em 22 de novembro de 2002 fui empossado no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Aposentei-me na compulsória em 16 de julho de 2007, após 32 anos de magistratura. Deixei o meu gabinete zerado, sem nenhum processo a relatar, revisar ou despachar. Requeri uma certidão que assim o atestasse. Quando fui retirá-la, surpreendi-me com a notícia de que o presidente do Tribunal, Desembargador José Antônio Vidal Coelho, queria falar comigo. Em seu gabinete, recebi de suas mãos a certidão requerida. O ato foi documentado com fotografia e divulgação. Disse-me o presidente, na ocasião, que considerava tal fato muito importante e queria realçar ao público, pois o Judiciário nem sempre se destacava pelas boas notícias.

Em 2003 participei da Comissão Especial, presidida pelo Desembargador Marino Bueno Brandão Braga, para organizar os festejos do Sesquicentenário da Emancipação Política do Paraná, editando uma obra sobre O Poder Judiciário e a Emancipação Política do Paraná: Memória e Atualidade.

Em 2004, na gestão do saudoso Desembargador Oto Sponholz, coube-me presidir a Comissão de Retrospectiva Histórica das Comarcas, em número de vinte e uma, que completavam o seu cinquentenário, instaladas em 1954. Foram publicados documentos encontrados nos cartórios locais, no Museu da Justiça, informações colhidas nas comarcas, no próprio Tribunal de Justiça, fotos, imagens do edifício do fórum e de suas dependências. Ao discursar na sessão magna do Dia da Justiça, 08 de dezembro de 2005, quando da entrega simbólica da edição do sesquicentenário, proferi uma Ode ao Paraná, enfatizando se tratar do meu Estado e o Estado de tantas gentes!

“O Paraná, que nós amamos que tem como



Munir Karam e sua filha Fabiana Silveira Karam, juíza substituta em 2º grau.

IMPRESSÕES DE FILHA

Fabiana Silveira Karan

Em meio a uma infância simples e feliz, nascida no interior do Paraná, cresci vendo a profissão de juiz como uma atividade trabalhosa e, eu diria, despida de qualquer vaidade. Aos olhos de uma menina de nove anos, na linda Cidade Canção, o fórum da comarca parecia gigante, quando alegremente acompanhava meu pai, que lá comparecia, mesmo em finais de semana. A praça, o estacionamento, as árvores frondosas e aquela porta lateral, que se abria ao tilintar do molho de chaves que meu pai levava consigo.

A cena já era rotineira aos meus olhos de criança. Fui crescendo e a mim natural parecia, bem assim, que meu pai levasse para a praia, em que passávamos uma única semana no verão, a máquina de escrever e pilhas de processos que avolumavam o porta-malas. Vínhamos os três ao litoral, pais e filha. Minha saudosa mãe Vera Lucia sempre o apoiou, incentivou e, sem dúvida, realizou-se ao lado do marido que galgava os degraus inerentes à carreira.

Fui crescendo e continuei a ver a magistratura como uma profissão séria, laboriosa e nobre.

A menina curiosa cursou Direito e participou de um júri simulado na querida UFPR. ⁽²⁾ A vocação surgia, e se tornava marcante em mim. Sim, eu queria seguir os passos do homem probo que tenho a alegria e a honra de chamar de pai.

Brilhante sendo extremamente simples, erudito sem ser vaidoso, ilustrado em língua latina sem sequer revelar. Este é o juiz, magistrado, desembargador Munir Karam. “Ao mestre, com carinho.”

característica expandir fronteiras, avançar, superar limites, pôr-se entre os primeiros.

Um Paraná que é como o rio que o batiza, forte, impetuoso.

Um Paraná que é como a terra que o rio fertiliza, generosa, acolhedora.

Um Paraná que é como o povo que o habita, trabalhador, criativo, empreendedor.

Paraná, nascemos para te conhecer, te amar e te servir.”

Em dezembro de 2007, já aposentado, fui convidado pelo Governador Roberto Requião para integrar o Conselho de Administração da Copel, tomando posse em fevereiro de 2008. E, em junho desse mesmo ano, ainda a convite do governador, assumi a presidência do Conselho Diretor da Parana Previdência, onde já representava o Judiciário, desde a sua fundação. Mantive a mesma política dos meus antecessores e entreguei o cargo com o maior Fundo de Previdência do país, com ativos líquidos e rentáveis, superiores a seis bilhões de reais.

Fui um dos membros fundadores da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, ocupante da cadeira nº 09, que tem como patrono Elias Karam. Em 2015 fui eleito presidente da entidade. Naquele biênio 2015/2016, consegui a Sede Própria e lancei uma das edições do Concurso Nacional de Artigos Jurídicos.

É sempre gratificante, no outono da vida, reviver esta jornada. São lembranças plenas de tantas alvíssaras e de tantas saudades. Sempre acreditei nos meus ideais. Aprendi, preguei e agi para fazer Justiça, porque sem justiça impossível a vida, porque ela é a especial manifestação do Direito na segurança, na liberdade e na igualdade.

(1) Houve grande expectativa pelo final do libelo do prof. Vieira Netto. Condenar Otelo a que? Vieira Netto teve uma saída genial; pediu ao júri que condenasse Otelo a repetir eternamente seu drama e o seu feito...

Novos Rumos, um sentimento de gratidão

Por Rômulo Cardoso

A convite da professora Chloris Elaine Justen de Oliveira, diretora do Departamento de Arquivo e Memória da Amapar, editora da revista *Toga e Literatura*, recebi uma incumbência. Particularmente, um tanto tortuosa – fadada ao fracasso, eu diria, mas tão somente da minha parte. Agora, de antemão, agradeço da forma mais completa a concessão do espaço, conferido aqui pela editora da *Toga*, para discorrer sobre parte muito importante de minha jornada, embora corra o risco de cometer excessos de subjetivismo ou de imprecisões, mas com o sentimento de gratidão reiterado.

Primeiro, é verdadeira honra descrever a atividade que, durante uma década, foi minha

obrigação principal na Associação, o assessoramento de imprensa, a produção de conteúdo jornalístico e, concomitantemente, o auxílio no projeto e consequente condução, por mais cinco anos, das entrevistas do programa de rádio *Justiça para Todos* – também da Amapar.

Devo discorrer sobre algo que se materializou na minha atividade profissional, a oportunidade conferida na função de assessor de imprensa e jornalista da Associação, desde os idos de 2004, e os laços de amizade que me proporcionou. Portanto, destaco, de forma particular, a oportunidade de pautar, de editar e de ter sido redator da revista *Novos Rumos*. Dei o melhor de mim, procurei atender e enumerar toda a atividade ocorrida, divulgar jornalisticamente as propostas de cada presidente e sua diretoria.

NOVOS Rumos

Revista oficial da Associação dos Magistrados do Paraná e Judicemed



Impresso Especial

9127716-911 (0800)

AMAPAR

Política criminal e reflexão

Juristas comentam a parceria teuto-brasileira, descriminalização de drogas, Código Penal, sistema carcerário e atuação da magistratura.

"Poderíamos salvar muitas vidas se alterássemos o mercado das drogas, da proibição para a regulação"

Professor Sebastian Scheerer, criminólogo alemão.

"Nunca o povo precisou tanto de bons Juizes"
Professor Juarez Cirino dos Santos, referência na área da Criminologia crítica.



Rômulo Cardoso, Fernando Ganem, Henrique Calandra, Roberto Bacellar e Guilherme Gomes.

Novos Rumos é nome importante na história da Amapar. Batizou, primeiramente, a chapa da candidatura do saudoso e icônico magistrado Francisco de Paula Xavier Neto.

Qualquer imprecisão decorre do fato de eu não ter conhecido pessoalmente o desembargador Xavierzinho – magistrado responsável por inaugurar, de fato, os *novos rumos* no associativismo da magistratura no Paraná e no País.

Sim, seu nome ganhou o Brasil, pois, depois de presidir a Amapar, no biênio 1992-1993, foi eleito presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, o único magistrado paranaense a presidir a AMB. Portanto, o movimento foi marcante e determinante para os magistrados paranaenses. Para mim, mesmo que não tenha acompanhado *in loco* aquela época, imagino o significado especial, pois o nome veio batizar, também, o periódico, o jornal e a revista da Amapar.

Sobre a revista *Novos Rumos*, meio de informação da magistratura, teve relevante importância, por ser a primeira a informar e divulgar os acontecimentos da magistratura paranaense. Talvez seja o principal contentamento de jornalistas, daqueles que respiraram a prevalência da redação para conteúdos impressos, o trabalho de escrever e editar uma revista informativa. Ao ser responsável pelos artigos e diagramação da *Novos Rumos*, acredito que muito aprendi, mais do que realmente me destaquei. Foi uma verdadeira escola, desde os idos de 2005, quando assumi o papel de editor do periódico. Publicamos edições históricas, o Cinquentenário da Amapar, com lançamento da revista em jantar festivo e distribuição de comendas de mérito.

Nas campanhas para a cúpula do Tribunal de Justiça, em todas as gestões, entrevistamos os candidatos, produzindo artigos e debate. O



Rômulo Cardoso

Nasceu em Pato Branco (PR), no dia 18 de dezembro de 1981. Filho de Ronaldo Siqueira Cardoso e de Rita Cássia Cardoso. Formou-se em Jornalismo no ano de 2003 e concluiu o curso de bacharel em Direito no ano de 2019. Pós-graduado em Comunicação e Cultura no ano de 2004. Trabalhou em diversos veículos de imprensa do Paraná, como as rádios CBN e Paraná Educativa. Publicou matérias, reportagens, textos e demais colaborações em jornais como a Folha de S. Paulo, Gazeta do Povo, Gazeta Mercantil, Correio Paranaense, Jornal do Ônibus, Tribuna do Paraná e O Estado do Paraná.

Exerce o cargo de Jornalista na Amapar desde o ano de 2004. Colaborou na criação do programa de rádio "Justiça para Todos" e exerceu a função de editor da revista *Novos Rumos* entre os anos de 2006 a 2015. No ano de 2011 foi agraciado com o 1º lugar no Prêmio Nacional de Jornalismo da AMB.

Sersocial e as crianças, as campanhas promovidas em datas festivas, nada ficou de fora, tudo foi registrado e publicado na revista. Procuramos bem informar os associados, atualizando os assuntos. A Escola da Magistratura ocupou espaço importante no rol de notícias e divulgação. O futebol, o tênis e outras modalidades esportivas, comemorações festivas em jantares de fim de ano, entrega de comendas, posse do presidente, reforma das sedes do Interior, tudo foi divulgado pela *Novos Rumos*.

Falar de momentos especiais ao escrever as páginas da revista é prazeroso e, ao mesmo tempo, complicado. A recordação faz parte das premissas que marcam revistas e jornais.

As pautas sempre foram discutidas de forma receptiva pelos presidentes da Amapar, desde o ano de 2004, quando ingressei na Associação. Primeiro, sob a batuta do agora desembargador Gilberto Ferreira, a quem rendo especial agradecimento. Eu era apenas um repórter, orientado pelos colegas, atualmente meus amigos, os jornalistas Marco Medeiros e Romeu de Bruns, e recebia todo o apoio e incentivo do Presidente. O Medeiros, tenho o privilégio de ter sempre por perto, pois ele é o responsável pela edição e produção gráfica da nossa *Toga e Literatura*, desde o primeiro número.

Dando continuidade aos anos da *Novos Rumos*, na gestão do desembargador Paulo Roberto Vasconcelos (2006-2007) assumi, com receio, e depois adquiri a confiança necessária para pautar e escrever artigos de interesse da magistratura, nas páginas da revista *Novos Rumos*, mensalmente. Foi um período de aprendizagem! Os 50 anos da Amapar foram comemorados e divulgados para a imprensa local e estadual, registrados pela revista.

Nos anos de 2008 e 2009, sob a presidência do desembargador Miguel Kfourri Neto, passamos a incrementar a revista com excelentes ideias formuladas pelo presidente. Incentivados pelos propósitos do gestor, produzimos matérias principais, inéditas, verdadeiras *reportagens*

Destaque para a edição da *Novos Rumos* do ano de 1997, quando a Amapar completou 40 anos e trouxe uma entrevista com o fundador da entidade, o saudoso desembargador Alceste Ribas de Macedo.

Alceste, um líder

AMP 40 ANOS

HOMEM PREDESTINADO, ALCESTE RIBAS DE MACEDO FOI CONVOCADO POR DESEMBARGADORES PARA CONVENCER OS JUÍZES DE DIREITO A ACEITAR A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL PACTUADA NO PALÁCIO DO GOVERNO. NÃO ACEITOU A INCUMBÊNCIA. EM SEU GABINETE NASCEU A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DE DIREITO DO PARANÁ, HOJE AMP. DEPOIS, NA CHEFIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO, FOI ACONSELHADO A NÃO CONCORRER, PELA TERCEIRA VEZ, À REELEIÇÃO PARA A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO OBEDECEU. PAGOU O PREÇO DE SUA INDEPENDÊNCIA: FOI CASSADO PELOS HOMENS DA REVOLUÇÃO DE 1964. QUARENTA ANOS DEPOIS, ELE - HOJE COM 83 ANOS - LEMBRA OS FATOS: O GOVERNO MILITAR NÃO ADMITIA LIDERANÇA CIVIL. "EU ERA UM LÍDER". NESTA ENTREVISTA A NOVOS RUMOS, ELE FALA SEM MÁGOAS E COM BOAS RECORDAÇÕES DE UMA VIDA DEDICADA INTEIRAMENTE À JUSTIÇA.

Novos Rumos - O Sr. foi o juiz que liderou o movimento para a criação da Associação dos Magistrados do Estado do Paraná, tendo sido seu primeiro presidente. Quarenta anos depois, o Sr. podia historiar os fatos?

Alceste - A Associação dos Magistrados, isto é, dos Juizes de Direito do Paraná surgiu num ato singular por assim dizer. Porque os juizes quando pleiteavam algum direito o faziam individualmente, porque não tinham órgão de classe. Os juizes das varas civéis, da fazenda e da família militavam no edificio Demetrazio. Eu era juiz da 1ª Vara Civil e diretor do Fórum. Certa ocasião, fui chamado pelo desembargador Lauro Lopes, que era presidente do Tribunal. Foi com outro desembargador cujo nome prefiro não dizer pra mim que os desembargadores estavam pretendendo um aumento de vencimentos. E que o Estado não poderia aumentar os vencimentos para todos. Só que eu, como diretor do fórum, solicitasse depois dos demais juizes compreensão pois logo aumentados, esse aumento seria estendido aos juizes de Direito. Eu disse: desembargador: primeiro, como diretor do fórum eu não tenho autoridade para em nome dos demais juizes fazer um acordo com o senhor. Depois seria uma traição minha concordar com o aumento dos desembargadores e não dos juizes. O senhor vai desculpar mas eu não posso aceitar essa tarefa. Tinha outro desembargador aí e disse: não, vocês serão beneficiados logo em seguida. Eu disse: desculpe, mas eu não posso concordar com isso nesse momento. Então o desembargador Lopes pensou um pouco e disse: olha, eu estou de acordo com o Alceste. Ele tem razão. Se nós vamos pleitear aumento, devemos pleitear aumento à Magistratura. Não só

de capa, todas destacando os feitos da Amapar ou um *bom gancho* jornalístico, contando com a colaboração de magistrados e magistradas. Participamos da Avaliação e Premiação do 1º Concurso de Fotografia, que contou com a presença de bom número de associados. Todas as fotos foram publicadas na *Novos Rumos*.

No biênio presidido pelo atualmente desembargador Gil Guerra (2010-2011), continuamos evoluindo, desenvolvendo matérias especiais, relevantes para os associados. Gil é sobrinho do saudoso desembargador Xavierzinho, o verdadeiro pai da *Novos Rumos*. Percebi, desde logo, uma especial atenção do presidente ao Departamento de Comunicação Social. Dele recebi grande estímulo, era verdadeiro seu interesse pelo bom conteúdo da revista. Publicamos as atividades da Sede Esportiva, projetos educacionais e esportivos e os encontros jurídicos e sociais ocorridos no Estado.

Com o novo presidente, juiz Fernando Swain Ganem (2012-2013), a *Novos Rumos*, ganhou reconhecimento nacional, e matérias substanciosas suscitaram grande interesse. Ganem concedeu a mim total liberdade de pauta, aquilo que muitos jornalistas desejam e, dessa forma a *Novos Rumos* conquistou um prêmio nacional. A reportagem *Política Criminal no País*, um verdadeiro balanço de difícil abordagem, recebeu o prêmio nacional de jornalismo da Associação dos Magistrados Brasileiros. Foi

uma conquista! A Amapar mudou-se para a sede própria na Rua Alberto Folloni, 557.

Na nova gestão, o presidente Frederico Mendes Júnior (2017-2017), grande amigo, um verdadeiro guru, as edições passaram a ser pontuais, não mais mensais, pois sentimos, já nas primeiras semanas da gestão, que rapidamente os conteúdos impressos faltaríamos com a temporalidade diante do crescimento do sistema de Justiça, da velocidade das notícias pela internet. Agora precisaríamos de um jornalismo capaz, compatível com a velocidade da divulgação das notícias. E começamos a investir na internet, como meio de informação da Amapar, além da maciça produção de conteúdo direcionado e de interesse exclusivo dos associados. Conseguimos inaugurar, de forma contundente, o movimento pelas eleições diretas no Poder Judiciário, e trouxemos na capa da revista, uma charge de um juiz nas urnas (foto). A sede definitiva da Amapar estava pronta e ocupada.

Nos últimos quatro anos, um agradecimento especial ao amigo Geraldo Dutra de Andrade Neto (2018-2021), que, com empenho e liderança, vem conduzindo os destinos da Amapar. Percebemos que a internet passou a direcionar as informações, a divulgar assuntos e informar diretamente nossos associados sobre o que está acontecendo. O conteúdo impresso mensal não estava mais sendo útil, apesar da diretoria ter participado de tantos feitos, requerimentos e produções de conteúdo escrito. Para que fosse do conhe-



cimento de todos, o espaço da Associação foi fotografado e divulgado na internet.

Diferentemente da Toga e Literatura, vimos a necessidade de nos guiarmos às redes sociais e recebi o incentivo necessário para trabalhar em prol da magistratura paranaense. Nos últimos dois anos, com a importante chancela do dr. Geraldo, percebi que nesses tempos de pandemia a informação pelas redes sociais é de suma importância e inauguramos, de forma natural, uma quase *editoria* virtual, ao divulgarmos nas redes sociais, as decisões judiciais. E sendo

assim, promovemos um passeio virtual pelo nosso espaço para melhor divulgação. Todo o espaço foi fotografado e filmado, um passeio virtual pela Sede Administrativa, para divulgar o local de trabalho da Amapar.

Agradeço aos magistrados, magistradas e demais colaboradores da Revista – Rogério Ribas, Chloris Elaine Justen de Oliveira, Giovana Casagrande, Álvaro Borba, José Ricardo Alvarez Vianna, Albino Freire e tantos outros pela generosidade e contribuição naqueles tempos de *Novos Rumos* impressa.

Francisco de Paula Xavier Neto

Nasceu em 1946 em União da Vitória. Bacharelou-se em 1968, pela Faculdade de Direito da UFPR, obtendo o primeiro lugar, distinguido com a Medalha de Ouro pelas melhores notas durante o curso. Acadêmico, exerceu função no TRE em 1963 e, em 1967, foi chefe de gabinete da presidência do TJPR.



Em 1969 classificou-se em primeiro lugar no concurso para o ingresso na magistratura e judicializou nas comarcas de Alto Paraná, Pato Branco, Maringá e, em Curitiba, a partir de 1977. Em 1984 assumiu o cargo de juiz de alçada e, em 1993, o de desembargador. Eleito presidente da Associação dos Magistrados do Paraná em 1988 e reeleito na gestão seguinte. Ocupou a vice-presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros em 1990/91. Vice-presidente do Tribunal de Alçada do Paraná, no período 1992/93. Em 15 de outubro do mesmo ano assumiu o cargo de desembargador do TJPR.

No magistério lecionou Direito Judiciário Penal na Faculdade de Direito na Universidade Estadual de Maringá, no Curso de Especialização da Faculdade de Direito de Curitiba, na Escola da Magistratura do Paraná e no curso de Pós-Graduação da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

Proferiu palestras e conferências sobre temas jurídicos no Brasil e no Exterior. Autor das obras “Valor da Causa” e “Notas Sobre a Justiça na Alemanha”. Cidadão Honorário de Maringá recebeu

a Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, o Prêmio Cidade de Curitiba e as honrarias de Grande Benemérito da Associação dos Magistrados do Paraná e Benemérito da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Francisco de Paula Xavier Neto, o Xavierzinho, chegou à presidência da Amapar após memorável campanha, chamada *Novos Rumos*, nome adotado pelo boletim e pela revista. Em sua gestão, organizou as coordenadorias regionais, realizou assembleias e reuniões, promoveu cursos de aperfeiçoamento e estágios no Exterior aos magistrados paranaenses, sempre prestigiando os aposentados. Construiu as sub-sedes de Londrina e Foz do Iguaçu, reformou e remodelou as demais, que receberam melhoramentos e modernidades.

Nesse período, consolidaram-se os ideais de uma magistratura forte, de um judiciário transparente e digno em torno de assembleias democráticas e vibrantes. As questões de interesse da magistratura eram acompanhadas em todos os níveis de poder pela Amapar, sempre com a prevalência do interesse geral sobre o individual.

A gestão marcou indelevelmente sua jornada no comando de nossas entidades associativas, com seu talento, criatividade e força inspiradora. Foi um período de grande congraçamento entre os juízes e seus familiares, que permaneceu na memória de todos os que dele participaram. Um marco na magistratura estadual, um divisor de águas. ✍️

O juiz federal do Paraná

João Baptista da Costa Carvalho Filho

Por Paulo Roberto Hapner

Com esse epíteto ficou sendo conhecido uma das mais brilhantes figuras da magistratura paranaense que tem seu nome umbilicalmente ligado à questão de limites entre o Paraná e Santa Catarina.

O desembargador João Baptista da Costa Carvalho Filho nasceu em Estância (SE), em 14 de maio de 1869. Foi deputado constituinte de 1891 pelo seu Estado natal e chefe de gabinete do Ministro da Justiça.

Veio para o Paraná como advogado e foi escolhido Secretário de Obras Públicas e Colonização no governo Xavier da Silva.

Nomeado juiz de direito da comarca de Paranaguá, ali permaneceu de 1896 a 1900, quando assumiu, por designação, o cargo de

Chefe de Polícia e, em 1904, removido para a comarca de Castro.

Em 1907 exerceu as funções de Procurador Geral da Justiça e, no dia 8 de maio de 1908 foi nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

No dia 26 de julho de 1910, pediu demissão do cargo de desembargador para assumir o de Juiz Federal do Paraná, após ser aprovado em primeiro lugar no concurso de admissão à magistratura federal. Por 17 anos exerceu as funções de Juiz Federal Seção Paraná.

Faleceu em 29 de outubro de 1927. É patrono do Fórum de Medianeira.



Desembargador João Batista da Costa Carvalho Filho *1869+1927.

A PROJEÇÃO DE SEU NOME

Era ele Juiz Federal da Seção do Paraná quando recebeu uma carta precatória expedida pelo relator da Ação Originária nº 7, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, determinando a citação do Estado do Paraná visando o cumprimento da sentença que havia dado ganho de causa ao Estado de Santa Catarina na célebre questão de limites envolvendo os dois Estados.

Admitiu os embargos opostos pelo Estado do Paraná e, conquanto não tivesse sua atuação sofrido qualquer impugnação recursal por parte do Estado de Santa Catarina, acabou sendo processado e condenado pela colenda Corte Suprema, na época presidida pelo Ministro Hermínio Francisco do Espírito Santo (pernambucano), de 72 anos de idade. Foi o recebimento do recurso, embargos à citação, que determinou a condenação.

Contra essa decisão foram opostos embargos, julgados no dia 18 de janeiro de 1913, Relator Ministro Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro, sergipano, 62 anos.

A defesa do Juiz Federal do Paraná e ex-desembargador, foi feita pelo Senador Antônio Francisco de Azeredo, cuiabano, 52 anos, que sustentou a ausência de leis reguladoras das questões originárias de conflitos interestaduais. Era a justificativa da atitude do magistrado na questão de limites do Contestado. Por esta razão não havia exorbitado de sua função.

O Procurador Geral da República, Ministro Edmundo Muniz Barreto, carioca (49 anos) disse que o Juiz Federal do Paraná não procurara executar as ordens que lhe foram transmitidas pelos seus superiores hierárquicos.

A sessão foi secreta e, ao final, o doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, (44 anos) foi absolvido pelo voto de Minerva.

Desprezaram os embargos os ministros Pedro Augusto Carneiro Lessa, mineiro (54 anos); Godofredo Xavier da Cunha, gaúcho (53 anos); Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, fluminense (49 anos); Canuto José Saraiva, paulista (59 anos) e o goiano Joaquim Xavier Guimarães Natal (53 anos).

Votaram com o relator, Ministro Pedro Antônio de Oliveira Ribeiro, sergipano (62 anos); pelo provimento dos embargos, os ministros Amaro Cavalcanti, potiguar (64 anos); Enéas Galvão gaúcho (50 anos); Carolino de Leoni Ramos, baiano (56 anos), e o cuiabano Manoel José Murтинho (66 anos).

Como o resultado da votação apresentou um empate de cinco (5) votos, coube ao Ministro Hermínio Francisco do Espírito Santo desempatar a votação proferindo o famoso voto de Minerva, aplicável somente na esfera criminal e nessa situação peculiar.

VOTO DE MINERVA

Faz-se necessária uma interrupção ou um interlúdio na narrativa para um breve esclarecimento.

Tornou-se tradição no mundo jurídico, conhecido como *Voto de Minerva*, o proferido no julgamento de Orestes na Acrópole grega. Conforme divulgado por Ésquilo, na famosa trilogia - Agamenon, As Coéforas e As Eumênides - Ateneia convocou os cidadãos mais sábios para formarem uma espécie de tribunal para o referido julgamento.

As Fúrias ou Eumênides - Alecto, Tisífone e Megera - faziam a acusação, concordaram e assim foi formado um conselho de sentença, doze anciãos atenienses, os sábios convocados.

Durante o julgamento, Apolo faz quatro discursos em defesa de Orestes, contudo,

as Fúrias não se convencem, alegando a suspeição de Apolo, verdadeiro instigador do matricídio. Este, ao final, sustenta que tudo ocorreu pela vontade de Zeus, circunstância que deveria ser considerada pelos doze juízes.

As Fúrias afirmam que os juízes deveriam julgar de acordo com suas consciências e não por medo a Zeus, como sugeriu Apolo.

Concluídos os debates, passou-se à votação e, ao final, há um empate diante do assassinio de Orestes.

Ateneia - Minerva, para os romanos - presidente do julgamento entra em cena e reconhece que o caso de matricídio era complexo, muito tenebroso, para ser julgado por simples mortais humanos. E, assim, resolve dar o seu voto para desempatar o julgamento, absolvendo Orestes, tendo em vista que ele já sofrera muito com seu ato abominável, submetendo-se à purificação de um ritual.

As Fúrias, descontentes, alegam a parcialidade do julgamento, entretanto, depois da palavra de Ateneia, as Fúrias pronunciam bênçãos a todos em vez de maldições, como era seu costume, e a violência ficou afastada de uma vez por todas da casa de Orestes.

Essa tragédia de Ésquilo, consubstanciada na Trilogia de Orestes, retrata as baixezas e grandezas dos seres humanos e dos sobrenaturais, demonstrando as modificações escondidas dos seus sentimentos.

Para os juízes que desconhecem a literatura grega, serve como uma pequena advertência para evitar a confusão entre o voto de desempate e o de Minerva, aplicável na esfera criminal em observância ao precedente grego do julgamento de Orestes que, para vingar a morte do pai Agamenon, assassinou a própria mãe, Clitemnestra. Desse precedente surgiu a indagação sobre a vingança: será justa e verdadeira?

O ACÓRDÃO DOS EMBARGOS

Na sequência, reproduzirei o acórdão dos embargos, onde se verá que o voto do relator, seguido pelos quatro ministros antes indicados, em definitivo esclarece a questão de fato e de direito, desprezando a sustentação oral.

O Juiz Federal do Paraná não decidira contra disposição literal de lei, nem se recusara por frouxidão, ou falta de energia moral, a cumprir requisição legal de autoridade competente.

Fora ele denunciado pelo cometimento do crime de prevaricação, encravado nos crimes contra a boa ordem e administração pública - malversações, abusos e omissões dos funcionários públicos -.

Estava previsto no artigo 207 que *cometerá crime de prevaricação o empregado público que, por afeição, ódio, contemplação ou para promover interesse pessoal seu: 1º - Julgar, ou proceder, contra literal disposição da lei; e 4º - Recusar, ou demorar, a administração da justiça, ou as providências do ofício requisitadas por autoridade competente, ou determinadas por lei.*

Além disso, o ilícito estaria previsto também como falta de exação no cumprimento do dever, conforme definido no artigo 210 do Código Penal em vigor: *“se qualquer dos crimes mencionados nos artigos 207 e 208 da seção precedente for cometido por frouxidão, indolência, negligência ou omissão, constituirá falta de exação no cumprimento do dever e será punido com as penas de suspensão por seis meses a um ano e multa de 100\$ a 500\$000”.*

Acontece que inexistia lei reguladora das execuções de sentenças em questões de limites entre Estados. Logo, se não existia essa lei, como dizer-se que o juiz violou qualquer das suas imaginárias disposições?

O aresto que o condenara e o Procurador Geral da República deixaram de mencionar ou

apontar qual a disposição expressa de lei que dizem violada pelo Juiz Federal do Paraná.

VAMOS AO CASO

Tratava-se de uma precatória citatória para dar início à execução expedida pelo relator.

Entretanto, a decisão do Supremo Tribunal Federal não mandava expedir precatória e o Ministro cessara a sua função judicante, com a lavratura do acórdão, pois, “na execução de sentença se guardará o que foi determinado em lei federal”. E essa lei não existia, nem mesmo no regimento interno do tribunal estava o assunto previsto.

Por esta razão, no Senado, estava sendo elaborada uma legislação e o projeto fora do Senador mato-grossense José Maria Mettelo.

Portanto, como se tratava de uma precatória, com a interposição dos embargos pelo Estado do Paraná, óbvio que o Juiz Federal da Seção os devia receber para discussão e verificar a sua incompetência, não a do Supremo Tribunal Federal, deprecante.

Mesmo que existisse lei, ainda assim os embargos podiam ser oferecidos e recebidos e, até julgados, sem o cometimento de qualquer ilicitude.

O juiz que dá a ponto controverso do direito a interpretação que mais legal lhe parece, e a que a lei se presta, sem que a inteligência contrária tenha sido fixada pelo poder competente, ou mesmo por uma jurisprudência constante, não profere decisão contra literal disposição de lei para que deva ser responsabilizado.

Em sendo assim, a decisão de recepção dos embargos transitou em julgado, uma vez que o requerente da precatória – o Estado de Santa Catarina – não a impugnou, não agravou do despacho que os recebera. O juiz se limitará ao regular exercício de sua função jurisdicional.

Em suma, a execução da sentença de limites entre Estados não tinha meio legal de cumprimento.

Enquanto tramitava o recurso ficou ele afastado da judicatura e somente reassumiu o exercício do cargo no dia 24 de janeiro de 1913.

ÍTEGRA DO ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Ação Criminal em que é denunciante o Procurador Geral da República e réu denunciado o doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal na seção do Estado do Paraná, ora embargante.

Considerando que não pode haver condenação sem a prova plena do crime (Código Penal, art. 145 e art. 148, Mittermayer) é evidente que para existência do crime atribuído ao acusado na denúncia de fls. 2, e articulado no libelo, isto é, o do art. 207, números 1 e 4 com referência ao art. 210 do Código Penal, seria substancial e indeclinável que a denúncia indicasse qual a literal disposição de lei violada pelo acusado e entretanto dos autos isso não resulta;

Considerando que sendo incontestável a incompetência do Ministro relator do feito no STF terminada pelo seu julgamento final para funcionar no processo executivo da sentença da qual fora juiz o próprio Tribunal e não o relator, ex-vi do art. 89 do regimento interno do Supremo Tribunal que consolida disposições dos artigos 244 da lei nº 848 de 1890, 420 do regimento 737 de 1850, Ord. Liv. 3º, Tít. 72, parágrafo 7, Lição de Ribas, Cons. art. 123 e Ramalho Prax. parágrafo 365, é fora de toda dúvida que os atos articulados no libelo e atribuídos ao juiz querelado decorrentes só exclusivamente do fato de seu desconhecimento da competência que se atribuiu ao Sr. Ministro relator do feito em questão, não constituem delito porque este só pode existir por lei ante-

rior que o qualifique – *nullum crimen sine lege* e em regime livre ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Considerando, finalmente, que quando fossem irregulares os atos articulados no libelo ou mesmo errada a interpretação dada pelo juiz querelado aos diferentes textos de lei referentes à citação por precatória ou por mandado, é também certo que a mais tradicional jurisprudência dos Tribunais brasileiros consagrada por ilimitado número de julgados tem acentuado este conceito: “juiz a quem cabe” a aplicação de uma lei tem “*ipso facto*” a livre interpretação do texto para aplicá-lo do modo mais consentâneo ao direito.

Considerando isto, posto que o juiz pode errar sem praticar delito quando, como na espécie dos autos não se atribui ao acusado dolo, artifício ou a intenção criminosa consoante aos julgados nos acórdão da relação da Corte de 15 de Setembro e outros da relação de Ouro Preto de 14 de Junho e outros de S. Paulo de Agosto de 1879 e revista do antigo Supremo Tribunal de Abril de 1874; com estes fundamentos acordam receber os embargos de fls. 116 para, reformando o acórdão embargado absolver o acusado Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho.

Custas na forma da lei.

Supremo Tribunal Federal, 18 de janeiro de 1913.

Hermínio do Espírito Santo, presidente.

Oliveira Ribeiro, relator; *Amaro Cavalcanti*; *Enéas Galvão*, recebi os embargos para manter o meu voto de absolvição de acordo com os fundamentos que escrevi de fls. 111 a fls. 112 vº, em face da lei civil o juiz é *lex loquens*. E assim procedeu o embargante para não incorrer na falta que o Código Civil francês, no art. 4, pune como omissão de justiça – *delit de justice*.

Leoni Ramos, *Manoel Murtinho*.

Pedro Lessa, vencido: o primeiro consideran-

João Batista da Costa Carvalho Filho

Patrono do Fórum de Medianeira

Nasceu em 14 de maio de 1869 em Estância, Santa Luzia (SE), filho de Ana Maria da Costa Carvalho e João Batista da Costa Carvalho.

Oriundo de família de estancieiros fez as primeiras letras na cidade natal e tornou-se bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito de Sergipe, Turma 1889. Eleito deputado constituinte em seu Estado natal, sendo um dos signatários da primeira Constituição Republicana, assinada em 1891. Advogado, exerceu cargo de confiança do Ministro da Justiça Conselheiro Affonso de Carvalho, durante o primeiro ano da República, até a renúncia do Marechal Deodoro da Fonseca. No ano seguinte, 1892, transferiu-se para o Paraná e, a convite do governador Francisco Xavier da Silva, ocupou as funções de Secretário Estadual de Obras Públicas e Colonização e foi designado chefe de polícia em duas oportunidades. Em 1896, ingressou na magistratura paranaense, judicando em Paranaguá e removido, em 1904, para Castro. Em 1907 foi designado procurador-geral do Ministério Público. É o autor do Código de Processo Criminal do Paraná, promulgado pela Assembleia Legislativa, naquela ocasião. Em 1908 foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Em 1910, exonerou-se a pedido deste cargo e se inscreveu na magistratura federal. Entre os quarenta e cinco candidatos e, diante da banca formada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, foi classificado em primeiro lugar. E por 17 anos exerceu as funções de Juiz Federal - Seção Paraná. Por ocasião de sua aposentadoria, o Ministro Hermínio do Espírito Santo, conferiu-lhe documento, atestando proficiência e excepcional brilho, arquivado no Ministério da Justiça. A municipalidade curitibana homenageou-o dando seu nome a uma importante via da cidade. Faleceu em 29 de outubro de 1927, aos 58 anos.

Seu pai, o des. João Batista da Costa Carvalho foi o primeiro presidente do Tribunal de Relação de Sergipe, em 1892. Sua filha, Constança da Costa Carvalho, foi casada com Ildefonso Correia do Serro Azul, o Barãozinho, filho do Barão do Serro Azul.

do deste acórdão encerra uma evidente confusão que facilmente se dissipa tanto na denúncia de fls. 3 (linhas 19 e 20), como no libelo de fls. 93, linhas 6 e 7, indicou o Procurador Geral da República com toda a precisão os artigos do Código Penal que no seu conceito haviam sido infringidos pelo réu – art. 207, números 1 e 4 combinado com o art. 210.

O acórdão embargado julgou que somente tinha sido violada a disposição do art. 207, nº 4 combinado com o art. 210, porquanto, o próprio réu não contestou jamais (nem nos autos revelou alguém a veicidade de negá-lo) que de fato recusou as providências legais determinadas por autoridade competente, providências que são do ofício do réu. Na longa resposta de fls. 30 a 43 o réu procurando justificar o seu procedimento não alegou sequer que tivesse praticado involuntariamente o ato que lhe foi imputado, pelo contrário, tentou mostrar que esse ato é correto. Ficou bem certo que o réu recusou muito voluntariamente uma providência legal do ofício determinada por autoridade competente. O segundo considerando desconheceu uma verdade inconcussa em direito. Trata-se de executar uma sentença proferida em ação originária e privativa do Supremo Tribunal Federal. Em regra o juiz competente para a execução é o mesmo competente para a ação – art. 244 do decreto 848, de 11 de Outubro de 1890 e 485, parte III, do decreto 3.184 de 5 de Novembro de 1898.

Ao Supremo Tribunal Federal competia proceder a execução da sentença e o Tribunal só ordena o processo e determina as diligências requeridas ou necessárias por intermédio do relator que é o seu órgão neste caso.

Uma vez ordenada pelo relator a citação do Estado vencido para o início da execução, ao réu não era facultado admitir embargos à citação e muito menos decretar a nulidade da mesma o que só podia fazer o Tribunal.

O Juiz Federal do Paraná não recebeu, nem podia receber precatória na espécie. A ninguém é lícito ignorar esse rudimento do processo. As precatórias são expedidas entre juízes que exercem jurisdições em territórios diversos. Sendo o Tribunal superior ao réu e tendo jurisdição em todo o território nacional, bem devia o réu compreender que a precatória não tinha cabimento de fato. É absolutamente falso que o relator do feito tenha expedido uma carta precatória como se vê de fls. 7. O que se remeteu ao réu foi um mandado, uma ordem e ao Juiz Seccional do Paraná só incumbia cumprir essa ordem nos termos do art. 17 da lei nº 221, de 20 de Novembro de 1894. O fato de em vez de cumprir a ordem suscitar um conflito de jurisdição é prova de desrespeito ao seu superior hierárquico. Não é possível que o réu ignore que é impossível um conflito de jurisdição entre o Juiz Seccional e o Supremo Tribunal ou o relator do feito, o qual é apenas um órgão do Tribunal, sempre confundindo noções elementares diversas. Afirma o acórdão do 3º considerando que ao juiz a quem cabe aplicar a lei é facultado interpretá-la livremente; não há dúvida que ao resolver as contendas têm os juízes a faculdade de interpretar as leis como melhor lhes pareça, mas, na espécie, não se trata de dirimir o pleito: o que havia era apenas uma ordem para cumprir. O único dolo possível no caso consiste em praticar o ato voluntariamente concedendo-lhe o caráter antijurídico ou ilegal e o nexos causal entre o mesmo ato e suas consequências. Do seu procedimento ficou provado pelas respostas a fls. 30; quanto à ilegalidade do ato do juiz, não pode ser permitido alegar ignorância do direito, que a nenhum indivíduo é lícito. Em regra a alegação da falta de leis acerca das execuções de sentenças do Tribunal não procede absolutamente. Não há falta de leis para execução em geral o que sabem todos. A falta de



Paulo Roberto Hapner

Nasceu em Curitiba (PR), no ano de 1944. Bacharel em Direito pela UFPR, Turma 1966, e em Ciências Econômicas PUC-PR, Turma 1968. Ingressou na magistratura em 1968, julgando nas comarcas de São José dos Pinhais, Araucária, Engenheiro Beltrão, Peabiru, Assis Chateaubriand, Mandaguaçu, Santo Antônio do Sudoeste e Cascavel. Promovido ao cargo de juiz de alçada em 2004 e ao de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, em 2005. Conselheiro Fiscal da Amapar, gestão 1985/86. Reconhecido esportista, na juventude integrou a seleção paranaense de basquete. Aposentou-se em 8 de maio de 2014. Atualmente preside o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná - IHGPR.

normas especiais para a determinação de novos limites entre dois Estados, não aproveita o réu na espécie destes autos como bem explicou o acórdão embargado.

Sebastião Lacerda, vencido de acordo com o voto do Ministro Pedro Lessa.

Canuto Saraiva, vencido de acordo com o voto do Ministro Pedro Lessa.

Godofredo Cunha, vencido de acordo com o voto do Ministro Pedro Lessa.

Guimarães Natal, vencido de acordo com o voto do Ministro Pedro Lessa.

Muniz Barreto, foi presente. O Ministro Edmundo Muniz Barreto, carioca (49 anos), somente registrou sua presença, porém, não participou do quórum da votação e não votou.

CONCLUSÃO

O próprio Supremo Tribunal Federal, mesmo com a insistência do Estado de Santa Catarina, teve dificuldades no processo de execução de sua sentença porque inexistia lei que regulasse o assunto, ou seja, a demarcação de terras ou de limites entre Estados.

Em 1922, ano do centenário da independência, eram trinta e duas as divergências de fronteira entre os diversos Estados brasileiros, algumas que se encontram em discussão até os dias de hoje.

A questão entre o Paraná e Santa Catarina, conhecida como Contestado, depois desse incidente processual e da guerra que se iniciou com o Combate do Irani, em 22 de outubro de 1912 e encerrou com o Combate de Santa Maria, em abril de 1915 (Guerra do Contestado), foi submetida ao crivo do presidente Wenceslau Braz e terminou com o Acordo de 1916.

NOTA – antes era juiz federal do Paraná, em janeiro de 1910, o Dr. Samuel Annibal de Carvalho Chaves (Escrivão – RAUL PLAISANT).

Meu pai

Paulo Roberto Accioly

Rodrigues da Costa

**1940+2011*

Por Ana Paula Accioly

Esta noite sonhei com meu pai...ouvi seus passos, sua voz.... invadiu-me uma imensa saudade!

Meu pai foi minha grande inspiração, meu modelo. Com minha mãe Ivete formou um casal exemplar, admirado. Com serenidade e distinção praticaram os bons valores, atravessaram os percalços e as alegrias de uma vida intensa, baseada em princípios de honradez e harmonia. Procuro segui-los em todas as esferas da minha vida. Meu pai faleceu aos 71 anos em 2011. Era um homem elegante, apurado senso de justiça, equilibrado, apreciava um bom vinho, uma boa música, um bom livro. Athleticano inveterado sofria e vibrava pelo time do coração, gosto que também herdei



Desembargador Paulo Roberto Accioly Rodrigues da Costa *1940+2011.



Ivete, Paulo e Ana Paula



Ana Paula recebendo a toga das mãos de seus pais.



e não tive a competência de passar aos meus filhos Lucca e Enzo, palmeirenses convictos.

Filha única, sempre me tratou com especial consideração e, enquanto viveu, protegeu-me dos embates da vida. Aos doze anos fiz um curso de datilografia e aprendi a datilografar numa máquina eletrônica. Meu pai utilizava uma Remington manual. Logo adquiriu uma mais moderna, para que eu passasse a limpo todas as suas sentenças. Pagava-me ele, generosamente, por folha!

Assim nasceu minha paixão pelo Direito e pela carreira da magistratura. Percebendo meu interesse, convidava-me para acompanhá-lo em audiências, ir ao fórum, discorria sobre teses jurídicas, incentivava-me. E bem cedo, escolhi minha profissão.

Pai procuro seguir seus passos, ser equilibrada nas minhas ações, generosa no meu viver, ter paciência, ser firme em minhas decisões, honrar sua memória! Sinto orgulho da sua dignidade, do seu comprometimento com o Direito e a Justiça, da amabilidade e respeito pelas pessoas que manteve durante toda a sua vida.

Ana Paula



Casamento de Ivete Kaled e Paulo Roberto Accioly da Costa.



Ana Paula Accioly Rodrigues da Costa

Nasceu em Curitiba em 20 de janeiro de 1969, filha de Paulo Roberto Accioly Rodrigues da Costa e Ivete Kaled Accioly Rodrigues da Costa. Iniciou a vida escolar no Instituto Nossa Senhora da Glória, em Francisco Beltrão, transferindo-se para Paranaguá, onde frequentou o Colégio São José e o Instituto de Educação de Paranaguá, cidades onde seu pai foi juiz de direito. Transferida para Curitiba em 1969 concluiu o segundo grau no Colégio Positivo. Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1990. Frequentou a Escola da Magistratura do Paraná, Núcleo Curitiba, em 1991. Ingressou na magistratura paranaense no ano de 1996, após concurso para juiz substituto, onde obteve o primeiro lugar. Em seguida, foi nomeada para a Seção Judiciária de Telêmaco Borba. Promovida para o cargo de juiz de direito, exerceu esta função em Matelândia, Dois Vizinhos e Guarapuava. Em 2007 foi promovida para o cargo de juíza de direito substituta da 1ª Região Metropolitana de Curitiba e mais tarde, já titular, juíza de direito da Turma Recursal da 1ª Região Metropolitana. Em 2000 passou a exercer o cargo de juíza de direito substituta em 2º grau e, atualmente, foi designada para a 18ª Câmara Cível. Na gestão 2019/20 foi juíza auxiliar da Corregedoria-Geral, onde participou de diversas Comissões Internas do TJPR.

Na Amapar é Diretora Social desde 2012, colaborando com as gestões dos presidentes Fernando Ganem, Frederico Mendes Júnior e, na atual, Geraldo Dutra de Andrade Neto. ✍️



Ana Paula, Paulo, Ivete e os netos Enzo e Lucca.

Paulo Roberto Accioly Rodrigues da Costa

Filho de Othon Accioly Rodrigues da Costa e de Ivete Mello Accioly Rodrigues da Costa, nasceu no dia 25 de junho de 1940, em Curitiba (PR). Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, Turma 1966. Iniciou e concluiu os estudos primário e secundário na Escola Belmiro Cezar, de Curitiba. Esportista, integrou a equipe de basquetebol de seu colégio, com treinos semanais no Círculo Militar do Paraná. Participou de campeonatos estaduais, ao lado de prestigiados jogadores da época, Coelho, Brito e Joril Tesserolli, que costumava lembrar com satisfação.

Sensível aos padrões culturais e costumes de sua Curitiba, athleticano incondicional, destacava-se também pela figura esguia e elegante. De hábitos citadinos, frequentador da Boca Maldita, soube, contudo, se adaptar à vida interiorana.

Na carreira, bacharel recém-formado, foi nomeado promotor público substituto interino nas comarcas da Lapa, Antonina e Paranaguá, cargo que ocupou até ser aprovado em concurso para a magistratura paranaense.


Em 27 de dezembro de 1967 assumiu o cargo de juiz substituto da 11ª seção Judiciária de União da Vitória, para a qual foi nomeado e depois removido para a 1ª Seção Judiciária de Curitiba e, nas férias, atendia, concomitantemente, a comarca de Paranaguá.

Em 1968 foi aprovado em concurso para juiz de direito, nomeado para a comarca de Teixeira Soares. Em 1970, já em Morretes, atendeu cumulativamente, a comarca de Antonina. Em 1971, em Morretes, enfrentou uma grande enchente, causada pelas chuvas daquele ano e o aumento das águas do Rio Nhundiaquara, que inundou sua casa e levou seus móveis. No mesmo ano passou a judicar em Rio Negro, onde permaneceu por

sete meses. Em 1972 teve rápida passagem por Jandaia do Sul e, em 1973, recebeu a promoção para a entrância intermediária, na comarca de Francisco Beltrão. Titular da 2ª Vara Criminal e de Menores, depois removido para a 1ª Vara Cível. Recebeu a designação para atender, em regime de urgência, Santo Antônio do Sudoeste, Paranaguá e Curitiba, sem prejuízo de sua original atribuição. Em 1977, promovido para Paranaguá, por dois anos foi titular da Vara Criminal, Menores, Família e Anexos e, mais tarde, da Vara Cível. Promovido em 1979 para o cargo de juiz de direito substituto da entrância final de Curitiba, respondeu por diversas varas cíveis e criminais, inclusive, participando do Regime de Exceção, que consistia na atuação de dois magistrados numa mesma vara, com distribuição proporcional de processos.

Em 19 de junho de 1990 foi promovido para o cargo juiz de alçada, no Tribunal de Alçada do Paraná, integrando câmaras cíveis e criminais, agindo com denodo e competência. Aposentou-se em 27 de julho de 1993. Através da Resolução 2/2005 foi promovido ao cargo de desembargador e integrado ao Tribunal de Justiça do Paraná. Na Amapar teve participação importante nas decisões da Judicemed, gestões 1988 a 1991, quando participou da reformulação do estatuto e adoção de novas práticas. Patrono do Fórum Eleitoral da Comarca de Santa Mariana.

Respeitado, operoso e capaz, dignificou a magistratura de sua terra e teve reconhecida sua capacidade judicante e refinamento pessoal por todos aqueles que com ele conviveram.

Faleceu em junho de 2011. Casado com Ivete Kaled Accioly são pais de Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa, juíza de direito substituta em 2º grau. 



Ponta Grossa, a Princesa dos Campos

Ideia do juiz Casemiro dos Reis Gomes e Silva

Qual a origem do cognome?

Sabemos que o local era conhecido por Freguesia da Estrela, algumas vezes Ponta Grossa, por pouco tempo Pitanguí e, finalmente, consolidou-se, o nome Ponta Grossa. Alguns fatos ocorridos no século XVIII fazem referência ao nome.

Por volta de 1770, quando a expedição de Afonso Botelho de Sampaio e Souza percorreu essas terras, adquirindo cavalgaduras para empreitada rumo a Guarapuava, mencionou o bairro de Ponta Grossa. Mas, a história interessante, poética, criativa, em harmonia com a sutileza do homem do campo, ocorreu por volta de 1830. O sargento-mor Miguel da Rocha Ferreira Carvalhaes, incumbiu seu capataz, Francisco Mulato, de escolher um local para instalar a sede de suas vastas terras. Após

cavalgar pela propriedade, o capataz apontou ao patrão um morrote, um capão de mato que identificou tal e qual uma *ponta grossa*. Consta que ali se iniciou a povoação e, atualmente, integra o perímetro urbano da cidade. E o local passou a ser reconhecido como tal!

Mais tarde, surgiu a história das duas pombinhas que pousaram num local, determinando a construção da igreja e, desde então, ornamentam o emblema e o brasão da cidade. Fatos esses, prosaicos, sensibilizaram historiadores, inclusive o pintor real Jean-Baptiste Debret, que realizou a primeira representação gráfica do local, datada de 1827, numa elevação, a igrejinha rodeada de casas rústicas.

Ponta Grossa recebeu outras denominações, Capital Cívica do Paraná, Cidade Rebelde e a de **Princesa dos Campos**, epíteto este

Debret: Ponta Grossa.



sugerido pelo magistrado Dr. Casemiro dos Reis Gomes e Silva, juiz de direito de Ponta Grossa, integrante do grupo *bacharéis do norte*. Eram os bacharéis oriundos da Faculdade de Olinda e Recife, que no fim do século XIX e início do XX, rumaram para o Sul para ocupar cargos de magistrado, promotor, professor e advogado.

Casemiro dos Reis Gomes e Silva nasceu em Recife (PE) em 12 de setembro de 1864. Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito de Recife, Turma 1884. Em 1895 ingressou na magistratura paranaense na função de juiz municipal em Antonina. Cumpriu o interstício de quatro anos e foi promovido para Ponta Grossa, no cargo de juiz de direito. Em 1888 foi designado para a comarca de São José da Boa Vista, atual

Wenceslau Braz. Ao assumir o cargo, no conturbado período da Revolução Federalista, foi intimado a se apresentar na Capital, acusado de ser revolucionário. Em 1894 compareceu à audiência e mesmo inocentado daquilo que considerou uma calúnia, foi aposentado compulsoriamente, pelas forças do General Ewerton de Quadros. Nove anos após a devida apelação, em 1903, obteve a reintegração ao cargo e foi transferido para Palmas. Em 1906, removido para Cerro Azul e, logo, se aposentou voluntariamente. Fixou residência em Ponta Grossa, onde integrou a elite social e política dos Campos Gerais. Destacava-se pelo saber, mestre do discurso, declamação perfeita, escorreita pena, beletrista de escol, perspicaz, alegre e comunicativo. Participava, com os amigos, de torneios de oratória, em

que o concorrente pagava multa se repetisse esse ou aquele termo ou cometesse algum deslize de linguagem. Sabe-se que apenas dois oradores passaram ilesos nessa competição, o juiz Casemiro e o filólogo Teixeira Coelho. Na judicatura foi um julgador seguro, cumpridor dos misteres da lei. Mais velho, foi colega dos bancos escolares de Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, desembargador do Tribunal de Apelação do Paraná e a amizade entre eles era do conhecimento de todos. Tornou-se proprietário de um terreno em Ponta Grossa, onde construiu confortável residência e após seu falecimento, em 1913, o local passou a ser ocupado pelo antigo Hospital São Lucas.

Era um homem peculiar, de estatura baixa, trajava-se com apuro, fraque, calça de listra, colete branco, gravata plaston, chapéu coco, usava bengala e fumava charutos. Tinha a tez e o talento de José do Patrocínio e, como este, abolicionista vigoroso. Consta que recebeu 'pelo fio' do telégrafo, o despacho anunciando a promulgação da Lei Áurea. Mantinha laços de amizade com o maestro Jacob Holzman e era um ferrenho torcedor da banda 'Lira dos Campos'. O conjunto musical tocava em todos os ambientes e concorria com outras filarmônicas, assim chamadas. Curitiba, Paranaguá, Antonina, Castro mantinham pequenas orquestras para tocar em festividades cívicas e religiosas. Havia ferrenha competição entre elas. A banda Lira dos Campos era eclética, seus integrantes primavam pela excepcionalidade musical não importando ao maestro o credo de seus integrantes, motivo pelo qual alguns vigários se opuseram à sua presença, fato repellido pela população. Então, nas comemorações sociais e religiosas, a festa de Nossa Senhora da Conceição, a de São Sebastião, de São Benedito, da Senhora de Sant'Ana, a Banda do Jacob abrilhantava a solenidade fosse dentro ou fora da igreja e o juiz Casemiro saudava



o evento com sua verve, alegria e senso de oportunidade. Patrono das atividades públicas! A Lira dos Campos por longos anos recebeu autoridades que chegavam e partiam da cidade, muitas vezes de trem. Estudioso da biologia e de botânica medicinal, Dr. Casemiro discorria sobre o efeito positivo de determinadas ervas e mantinha em sua casa produtos homeopáticos. Conta o Jornalista Epaminondas Holzman, proprietário do primeiro jornal da cidade e considerado fundador da imprensa pontagrossense, que a sala de jantar da residência do magistrado era frequentada pela intelectualidade da região. O anfitrião, Doutor Casemiro, encomendava peixes e camarões em Paranaguá, que vinham acondicionados em vasilhame de zinco, protegidos por gelo, para servir aos comensais. Entre eles, o maestro Jacob Holzman, o médico Meneses Dória, o chefe do telégrafo Júlio Peixoto, o Professor Teixeira Coelho, o Dr. Abraão Glaser, o jornalista Hugo Borja dos Reis, Egídio Piloto, Artur Vilela, Victor Baptista, Dr. Miguel Omena, Quartim de Moraes eram assíduos. Quando estavam presentes, o Doutor



O prédio da Faculdade de Direito de Recife.

Guilherme Capanema, engenheiro chefe da Estrada de Ferro e o Doutor Alberto Gaston Sengès, o Conde de Cerjat, só se conversava em francês. Igualmente, recebia os mais pobres, os desamparados, servindo-lhes em data marcada, lutas refeições e, às crianças reservava guloseimas encomendadas nas doceiras da cidade, pirulitos, balas e sucos. Pertencia à Comissão Pontagrossense da Confederação Abolicionista, que angariava meios financeiros para o pagamento de alforria aos escravos.

Em 1911, os preparativos para o desfile do Carnaval de rua tinham se iniciado. O carro-chefe do préstito carnavalesco estava quase pronto:

“um reluzente carro alegórico, forrado de cetim azul celeste, encimado por magnífica concha luminosa e um luxuoso divã, que traria bela senhorita da sociedade, com longas tranças, braços e ombros nus, representando a cidade. Só faltava o nome da alegoria”!

Apresentado às autoridades, aos jornalistas presentes, discutia-se quem deveria sentar-se naquele divã tão perigosamen-

te confundível com espaço reservado a uma cortesã, quando se ouviu a voz característica do dr. Casemiro:

*“Tudo nesta terra é dos campos: a banda do Jacob é a Lira dos Campos, o Prado é dos Campos Gerais, a ferraria do Buhner é Flor dos Campos. Pois então criemos a **Princesa dos Campos!** Assim até uma beata poderá sentar-se no divã...”*

Todos aprovaram e assim, por causa do carro alegórico que representava a cidade, Ponta Grossa passou a ser conhecida como a Princesa dos Campos.

Casemiro dos Reis Gomes e Silva faleceu em 14 de outubro de 1913, em Curitiba, onde foi sepultado. Em Ponta Grossa, Palmeira e São José da Boa Vista, ocorreram cerimônias fúnebres em homenagem ao magistrado. Ponta Grossa denominou uma rua com seu nome, no bairro Vila Cristina.

Fontes consultadas

Cinco Histórias Convergentes - Epaminondas Holzman
Dos Confins do Pitangui - Josué Correa Fernandes

A Comarca de Umuarama no ano de 1970

Por Vladimir Passos de Freitas

Umuarama, localizada no noroeste do Estado do Paraná, elevada à categoria de município em 1960, encontra-se a 580 km de Curitiba e conta com uma população de 112.500 habitantes (2020). Sua economia é forte, sendo a segunda cidade moveleira do estado, maior produtora de carne e forte centro universitário.

Não foi essa a cidade que encontrei em julho de 1970. Aprovado no concurso para o Ministério Público do Estado do Paraná, com 25 anos de idade, tomei posse no dia 7 de julho. No dia seguinte, às 6 horas de uma manhã fria, parti no fuque do colega Sony Martins Carneiro, nomeado para Cianorte. Viagem cheia de surpresas, por duas vezes tivemos que nos valer

de correntes na roda, para subir montanhas em estrada de pura lama. Desembarquei em Cianorte e apanhei um ônibus. Na companhia de gente sentada e em pé, mais algumas galinhas, quatro horas depois cheguei a Umuarama.

Fui direto para o Fórum e apresentei-me ao Juiz Substituto, Itari Cerqueira Leite, que respondia nas férias forenses. Após acomodarme na sala da Promotoria, fui levado à Polícia Militar, a fim de passar um rádio comunicando ter entrado em exercício. O rádio era o meio de comunicação usado, nem se cogitava de telex, fax e muito menos de e-mail.

Naquela noite mesmo dormi na casa do juiz da Vara Cível, dr. Clodoaldo Moreira Dias, que estava em férias e cedeu-me a moradia. No dia seguinte, o dr. Itari apanhou-me às 8h30 e fomos para o Fórum. Ao chegar, avistei uma



Umuarama década de 1960 e 1970. (Autor: Desconhecido)



enorme quantidade de pessoas, sentadas de cócoras, e perguntei a ele o que ali faziam. Esperam por você, foi a resposta. Pouco tempo depois estava eu a atender trabalhadores rurais e tomando as medidas de praxe.

A cidade, como outras tantas abertas pela Cia. Melhoramentos Norte do Paraná tinha uma grande avenida com praças chamadas de redondos. Delas saíam as ruas, evidentemente de chão batido. Surpreendi-me ao saber que a cidade tinha sete hospitais, atendendo pessoas de toda a região.

Pouco a pouco fui entrando na rotina e me introduzindo naquele mundo, para mim, que vinha de Santos (SP), tão desconhecido. Itari e sua esposa Mariana foram de uma gentileza ímpar, ajudavam-me nas mínimas coisas, convidavam-me para almoçar e levavam-me a passeios. Certa feita fomos a Cruzeiro do Oeste, onde visitamos o juiz Josué Duarte Medeiros, grande figura humana. Na minha solidão, a distração era dar grandes caminhadas e jantar em uma churrascaria, onde, de tanto ouvir, passei a gostar de Nelson Gonçalves. Até hoje canto suas músicas, *Boemia*, *Deusa da minha Rua*, *Escultura* e outras.

Quando chegou o mês de agosto, as atividades forenses retornaram ao normal. O Fórum era uma casa amarela bem modesta. Os juízes titulares eram dois, dr. Clodoaldo Moreira Dias (Vara Cível) e dr. Antônio Antunes (Vara Criminal). Dois eram os promotores de justiça, dr. Orlando Maurício Gehr e dr. Aguinaldo Santa Teresa Borges Vieira, este fazia grande sucesso no Júri.

Certa feita, atendendo uma audiência em um processo de lesões corporais, surpreendi-me quando o escrivão do crime, Mário Oncken, ao invés da máquina de escrever, registrava toda a audiência em um grande livro. A ele, sem demonstrar minha surpresa, ditei minhas razões finais.



Registra minha memória um fato típico dos inexperientes. Em um enorme processo criminal, usei todo o fim-de-semana para fazer minhas razões finais. Passados uns 15 dias, o dr. Itari pergunta-me: você não percebeu que estava prescrito? Aquele esforço todo foi inútil, cinco linhas resolveriam o caso...

A Cadeia Pública era de madeira, instalações péssimas. Fui visitá-la e saí de lá com a impressão de que se um preso desse um chute forte na parede ela arrebentaria e ele fugiria tranquilamente.

Na memória ficou uma noite em que eu



me dirigia para a churrascaria, com um livro de Direito Penal de Magalhães Noronha nas mãos, aproveitando todos os momentos para manifestar-me em um caso importante. Nisto, encontro o delegado de polícia subdivisinal, o chefe da região. Ele, um homem alto, educado, cumprimentou-me, olhou o livro e disse: “um dia eu também fui assim, tentava resolver os casos com base na lei”. Aquela frase continha um desabafo de desilusão, parecia que ele falava mais para si mesmo do que para mim. Captei o recado, o mundo real é muito diferente da teoria.

A comarca tinha poucos advogados. Lembro-me bem do dr. Nabor, dr. Ângelo Moreira, que me impôs uma derrota em um Júri em Xambrê e o dr. Wagner Brússulo Pacheco, que fui reencontrar décadas depois na Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

O retorno do juiz Clodoaldo levou-me a instalar-me no Hotel Periquito. À noite ficava ouvindo os caixeiros-viajantes contarem suas ricas histórias de riscos e conquistas amorosas, que mesclavam fatos reais e pura imaginação.

Mas, providencialmente, a Companhia Pe-

dutti, que explorava o único cinema da cidade, ofereceu-me uma pequena casa de madeira para ficar. Para lá me mudei e passei a assistir diariamente filmes de mocinho e bandido, Mazaroppi, chanchadas da Atlântida e outros. Em um sábado, pude ver um show de Agnaldo Timóteo. O cinema ficou lotado e a potente voz do cantor preencheu todo o espaço. Até hoje guardo a letra da música *O grito*, que acompanhei cantando lá de trás (*Se eu demoro, mais aqui, eu vou morrer...*).

Veza por outra passava o fim-de-semana em Santos. Lá me esperava a então namorada Sandra, com quem sou casado há 48 anos. Esperar o pequeno avião da Sadia era um tormento, só se tinha certeza de que viria quando aparecia no céu, próximo ao pequeno aeroporto. Outra opção era o ônibus, que importava no total cerca de 22 horas. Uma carona a Maringá ou a Presidente Prudente sempre era bem-vinda, pois a partir dali é que se dispunha de ônibus diretos da Viação Garcia ou Mota para São Paulo.

Por cinco meses trabalhei em Umuarama. No fim do ano, aprovado em concurso para o Ministério Público de São Paulo, pedi exoneração. Saí sem deixar inimigos.

Anos depois, Clodoaldo se aposentou por problema de saúde, foi morar em São José dos Campos e nos reencontramos em Caraguatatuba, 1977, eu promotor, ele advogado. Itari e Mariana fui reencontrar em Londrina, em 1987, ele juiz de direito e eu juiz federal, instalando a Justiça Federal na cidade. Aginaldo Santa Teresa reencontrei em Curitiba, em 1995, quando ele exercia as funções de corregedor-geral do Ministério Público do Paraná. Orlando Gehr, que terminou a carreira como procurador de justiça, e Antônio Antunes nunca mais encontrei.

O patrono do Fórum de Umuarama é o desembargador Edison Nobre de Lacerda.



Vladimir Passos de Freitas

Nasceu em São Paulo (SP), em 04 de maio de 1945, filho de José Maria de Freitas e Celeste Passos de Freitas. Graduou-se em Direito na Faculdade Católica de Direito de Santos (SP), turma 1968, tendo feito mestrado e doutorado na Universidade Federal do Paraná. Promotor de Justiça nos Estados do Paraná e de São Paulo, juiz federal em Curitiba e desembargador federal em Porto Alegre, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, onde foi presidente. Foi Secretário Nacional de Justiça e presidente da International Association for Courts Administration (Iaca), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e do Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário (Ibrajus). Aposentado desde 2006 é professor de pós-doutorado (mestrado/doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Proferiu palestras em todos os estados brasileiros e em 18 países, sendo autor de vários livros na área de Direito Ambiental e Administração da Justiça. É Cidadão Honorário de Curitiba. Esportista, nadador, campeão em várias categorias. ✍️



São João do Triunfo

Terra de imensos ervais

**Por Gyornado Brenno
Weschenfelder Bordignon**

UM POUCO DE HISTÓRIA

A história de São João do Triunfo se desenvolveu a partir do século XIX, impulsionada pela navegação do Rio Iguaçu, pelo cultivo da erva mate e pelo tropeirismo. É uma comunidade tipicamente campesina, estruturada com base no trabalho rural em pequenas propriedades, inclusive através do sistema de faxinais, no contexto da imigração polonesa, árabe e italiana.

O povoamento começou no ano de 1864, quando um morador de São José dos Pinhais chamado João Nunes de Souza, junto com

sua família, percorreu as margens do Rio Iguaçu, abrindo trilhas e picadas, até chegar nas paragens triunfenses, desbravando a região e atraindo novos moradores, época em que a localidade era habitada por índios e caboclos. O local recebeu o nome de Rio da Vargem.

O povo logo construiu uma capela, na qual foi colocada a imagem de São João Batista, e passado algum tempo, com o crescimento da comunidade, o nome do povoado de Rio da Vargem foi alterado para São João do Triunfo.

O nome “São João do Triunfo” homenageia o santo padroeiro São João Batista, bem como o pioneiro João Nunes de Souza. Acrescentou-se a locução “do Triunfo” diante do sucesso obtido pelos desbravadores na região do Rio da Vargem, bem como em virtude do triunfo da Guerra do Paraguai.

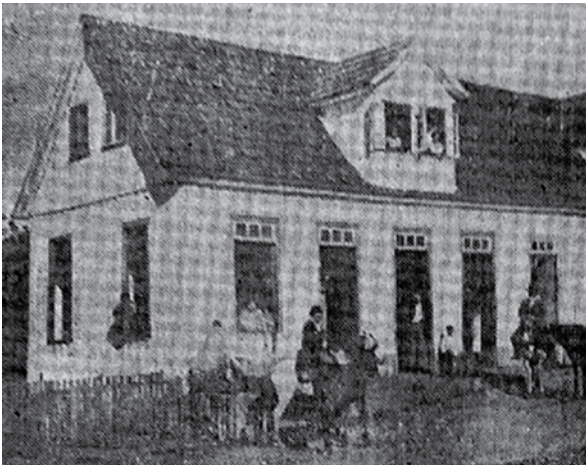
O Brasão do Município de São João do Triunfo, ao lado da figura de uma araucária, tem representado um pé de erva-mate, significando dois ciclos fundamentais da trajetória econômica do município: a extração de madeira e a produção de erva-mate. São João do Triunfo, em 1935, chegou a produzir 2.025 toneladas de erva-mate por safra. A fumicultura começou a ser praticada em São João do Triunfo em 1959.



Rua Francisco Neves Filho (ano desconhecido).

Imigrantes poloneses em Colônia Bromado: 1897.





Casa Judith - Palmira

Reunião de religiosos -
Domingo de Ramos.



Navegação no Rio Iguaçu – Palmira (ano desconhecido).



FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DISTRITOS

Em 16 de março de 1871 pela Lei Provincial nº 254, a “Villa” de “São João do Triumpho” foi elevada à categoria de “Freguezia”.

Em 08 de janeiro de 1890, pela Lei Estadual nº 13, foi criado o município de São João do Triunfo com território desmembrado do município de Palmeira. O novo município, senão um dos mais antigos do período republicano, foi instalado oficialmente no dia 15 de fevereiro de 1890, quando empossaram o intendente e os vereadores.

Em 26 de novembro de 1890, pelo Decreto-lei Estadual nº 129, foi criado o “Distrito de São Matheus”, subordinado ao município de São João do Triunfo. Foi elevado à categoria de “Villa”, com a denominação de “São Matheus”, pela Lei Estadual nº 763, de 02.04.1908, des-



Igreja Matriz - Paróquia São João Batista: 2017.

membrado do município de São João do Triunfo. Pela Lei Estadual nº 1.189, de 15.04.1912, é elevado à categoria de cidade com a denominação de “São Matheus”. A partir de 1943, por decreto estadual, passou a chamar-se São Mateus do Sul.

Em 1891 instalou-se o núcleo colonial de Palmira com imigrantes poloneses, logo tornando-se o mais importante porto fluvial do Iguazu entre Porto Amazonas e Porto União, com a concessão imperial (Decreto nº 7248/1879) estabelecida pelo Sr. Amazonas de Araújo Marcondes (Coronel Amazonas). O primeiro navio a percorrer este trecho foi o vapor “Cruzeiro”, que fez sua primeira viagem em 27 de dezembro de 1882. Era uma colônia formada por 88 lotes rurais agrupados em dois núcleos: o de Rio dos Patos e o de Bromado. Palmira foi elevada a município em 10 de abril de 1909, através da Lei Estadual nº 874. Em 05 de dezembro de 1931, o município de Palmira é extinto, através do Decreto nº 2.439, de 05.12.1931, sendo seu território anexado ao município de São João do Triunfo. Atualmente, o território do município de São João do Triunfo abriga o Distrito de Palmira.

Segundo o recenseamento de 1890, o Município de São João do Triunfo contava com 5.789 habitantes. No censo de 1950, os municípios de São João do Triunfo e Palmira já aparecem unificados com um total de 10.850 habitantes. No último censo de 2010, foram contados 13.704 habitantes, com população estimada de 15.359 pessoas em 2021, segundo dados do IBGE.

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA COMARCA - 1948/1949

A primeira ata de sessão do Tribunal do Júri em São João do Triunfo data de 24 de março de 1897. Na época, o “Termo de São João do Triunfo” pertencia à Comarca de Palmeira, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 912, de 23 de agosto de 1888.

Após a elevação da Villa de Palmeira a Município, através da Lei Estadual nº 238, de 09 de novembro de 1897, foi restabelecido o “Termo de São João do Triunfo”, integrante da Comarca de Palmeira, através da Lei nº 331 de 14 de março de 1900.

Pelo Decreto nº 932 de 31 de maio de 1910 a comarca de União da Vitória perde o Termo de São João do Triunfo para a Comarca de Palmeira.

O município foi passado a sede de Comarca em 1948, então denominada “Comarca de Primeira Entrância de São João do Triunfo”, através da Lei Estadual nº 93, de 14 de setembro de 1948, que dispunha sobre a Divisão Judiciária do Estado do Paraná.

A instalação da Comarca ocorreu em 25 de janeiro de 1949, sob a presidência do Juiz de Direito James Pinto de Azevedo Portugal, MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, designado pela Portaria nº 349, de lavra do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O primeiro Juiz da Comarca de São João do Triunfo foi o Dr. Ossian França.

Conforme art. 8º, inciso XXV, e art. 10, inciso II, da Lei nº 93/1948, a Comarca de Primeira Entrância de São João do Triunfo compreendia “os distritos de São João do Triunfo



GOVÊRO DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

Curitiba, de de 194

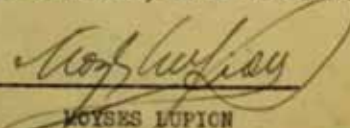
Nº

M E N S A G E M

AO ENSEJO DA INSTALAÇÃO DESSA COMARCA NO DIA 25 DO FLUÊNTE MÊS, A CUJO PREDICAMENTO FOI JUSTAMENTE ELEVADO ÊSSE MUNICÍ - PÍO PELA LEI ESTADUAL Nº 93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1948, ACONTECIMENTO ÊSSE QUE VEIO CONCRETIZAR ANTIGA E LEGÍTIMA ASPIRAÇÃO DE UMA PROGRESSISTA COLETIVIDADE - E NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE ÀQUELE ATO DE TÃO MARCANTE SIGNIFICAÇÃO, CONSOANTE ERA DE MEU DESÊJO - TENHO A GRATA SATISFAÇÃO DE, POR INTERMÉDIO DO DÍCNO DEPUTADO ESTADUAL, SENHOR JOÃO CHEDE, SAUDAR O NOBRE POVO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, QUE SE FÊZ CREDOR DA MAIS ALTA E GERAL ADMIRAÇÃO COMO VALOROSO ELEMENTO, QUE HÁ TANTO VEM SE DESTACANDO, PELO SEU ACENDRADO PATRIOTISMO, NA CONSTRUÇÃO ECONÔMICA, POLÍTICA E MORAL DA NOSSA TERRA.

TUDO POR UM PARANÁ MAIOR!

PALÁCIO DE SÃO FRANCISCO, EM CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 1949


 MOYSES LUPION
 GOVERNADOR

CVM/

Lei n. 331 de 14 de Março de 1900

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Fica restabelecido o termo de S. João de Triumpho comarca da Palmeira, na conformidade da lei n. 912 de 23 de Agosto de 1888.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario d'estado dos negocios do interior, justiça e instrucção publica, a faça imprimir e publicar.

Palacio do governo do Estado do Paraná, em 14 de Março de 1900, 12º da Republica.
(L. S.)

FRANCISCO XAVIER DA SILVA.
Octavio Ferreira do Amaral e Silva.

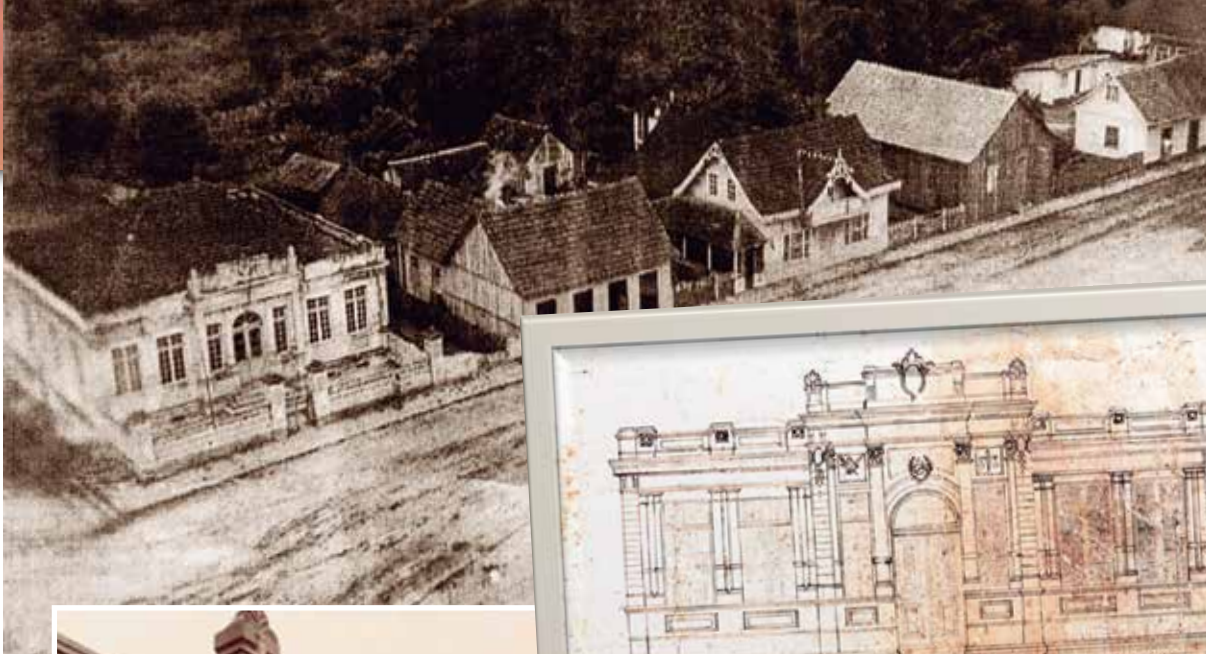
Carta de lei pela qual o exm. sr. dr. governador do Estado, sanciona a resolução do Congresso Legislativo que restabelece o termo de S. João do Triumpho, comarca de Palmeira.

Hugo Vedrari, a fez.
Sellada e publicada. Secretaria d'estado dos negocios do interior, justiça e instrucção publica, em 14 de Março de 1900.

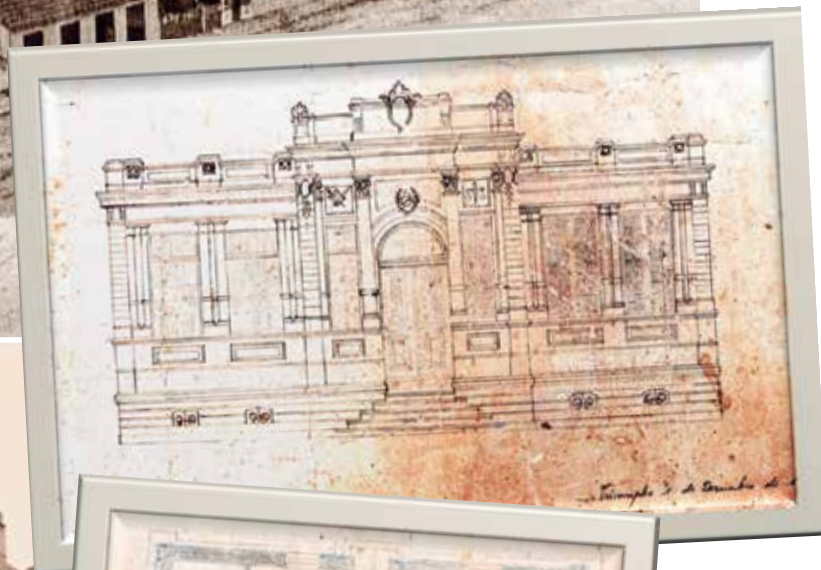
O director, João Alberto Munhoz.

e Palmira”, integrando a então 2ª “Secção Judiciária” com sede em Ponta Grossa (abrangendo as Comarcas de Ponta Grossa, Reserva, Tibagi, Palmeira, São Mateus do Sul, São João do Triunfo, Castro, Pirai, Jaguariaiva, Sengés e Ipiranga).

Atualmente, a Comarca de São João do Triunfo integra a 67ª Seção Judiciária, com sede em São Mateus do Sul (abrangendo as Comarcas de São Mateus do Sul, Palmeira e São João do Triunfo).



Antigo Fórum,
Av. XV de
Novembro: 1955.



PRIMEIRA SEDE DO FÓRUM

A primeira sede do Fórum ocupou o edifício histórico situado na Av. XV de Novembro, construído em 1927. Na época, foi sede dos três poderes, dividindo o espaço com a Prefeitura e com a Câmara de Vereadores.

Atualmente, após restauração, o prédio se encontra ocupado por órgãos públicos municipais.

Na fachada, até hoje remanesce a lembrança da época em que o Poder Judiciário ocupou aquela edificação: logo acima do pórtico principal, do lado direito, o es-

cudo frontal é adornado com o símbolo da balança da justiça. Do lado esquerdo, há também o símbolo representativo de um livro. Moldados na própria construção do edifício, os símbolos da sabedoria e da justiça permanecem vívidos, lembrança histórica cunhada na memória do município e da comarca.

O edifício era dividido em três aposentos, com um corredor central. À esquerda, o Poder Legislativo, à direita, o Poder Executivo. Ao fim do corredor e ao fundo, o Salão do Tribunal do Júri e sede do Poder Judiciário.

FÓRUM TENENTE CORONEL CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA E SOUZA - 1964

O atual edifício do fórum foi construído em 1964, tendo como patrono o Tenente Coronel Carlos José de Oliveira e Souza. Os serviços judiciários, até então instalados no edifício histórico da Av. XV de Novembro, foram migrados para a nova sede. A inauguração ocorreu em setembro de 1964. Na época, era presidente do Tribunal de Justiça o Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa.

Inicialmente, o edifício se limitava a poucas salas, e o terreno ainda abrigava uma casa funcional para o magistrado, situada na lateral direita, próximo à esquina, onde hoje se situa o Salão do Júri.

Em 25 de abril de 1987 foi instalado o Juizado de Pequenas Causas, instituído no Estado do Paraná pela Resolução nº 05/1984, do Egrégio Tribunal de Justiça, com base na Lei nº 7.244/84, ato conduzido pelo Juiz de Direito Ruy Muggiati.

O edifício passou por quatro reformas. A primeira foi em 1994, revitalizando-se o edifício após 30 anos de sua instalação. A segunda grande reforma e ampliação ocorreu entre 2003 e 2004, quando foi construído o Salão do Júri no local onde ficava a casa funcional do magistrado, derrubada para dar lugar à nova edificação. O gramado dos fundos deu espaço a nova área de estacionamento. O Fórum aumentou de tamanho consideravelmente, abrindo espaço para novas salas e cartórios. Seguiram-se outras reformas em 2014.

Em 2018, o prédio passou por nova revitalização e ampliação, culminando no layout atual, com substituição de toda a parte elétrica e significativa alteração do acabamento interno, construção de arquivo externo, estaciona-



mento coberto, criação de novo cartório para abrigar o Distribuidor e CEJUSC, criação de Sala de Conciliação e Sala de Videoconferências e Depoimento Especial.

A cerimônia de reinauguração do Fórum ocorreu em 25.09.2019, com presença do então Presidente Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira e demais autoridades dos poderes e órgãos locais, servidores, advogados e munícipes.

No ano de 2020 foi oficialmente instalado o CEJUSC no âmbito da Comarca, conforme Portaria nº 27/2019 e Resolução nº 125/2010-CNJ, pelo então Presidente do NUPEMEC e atual Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Laurindo de Souza Netto.



Fórum de São João do Triunfo: Década de 1970.



Fórum de São João do Triunfo: 2020.

Fórum de São João do Triunfo: 2020.



**PATRONO DO FÓRUM:
TENENTE CORONEL CARLOS JOSÉ
DE OLIVEIRA E SOUZA**

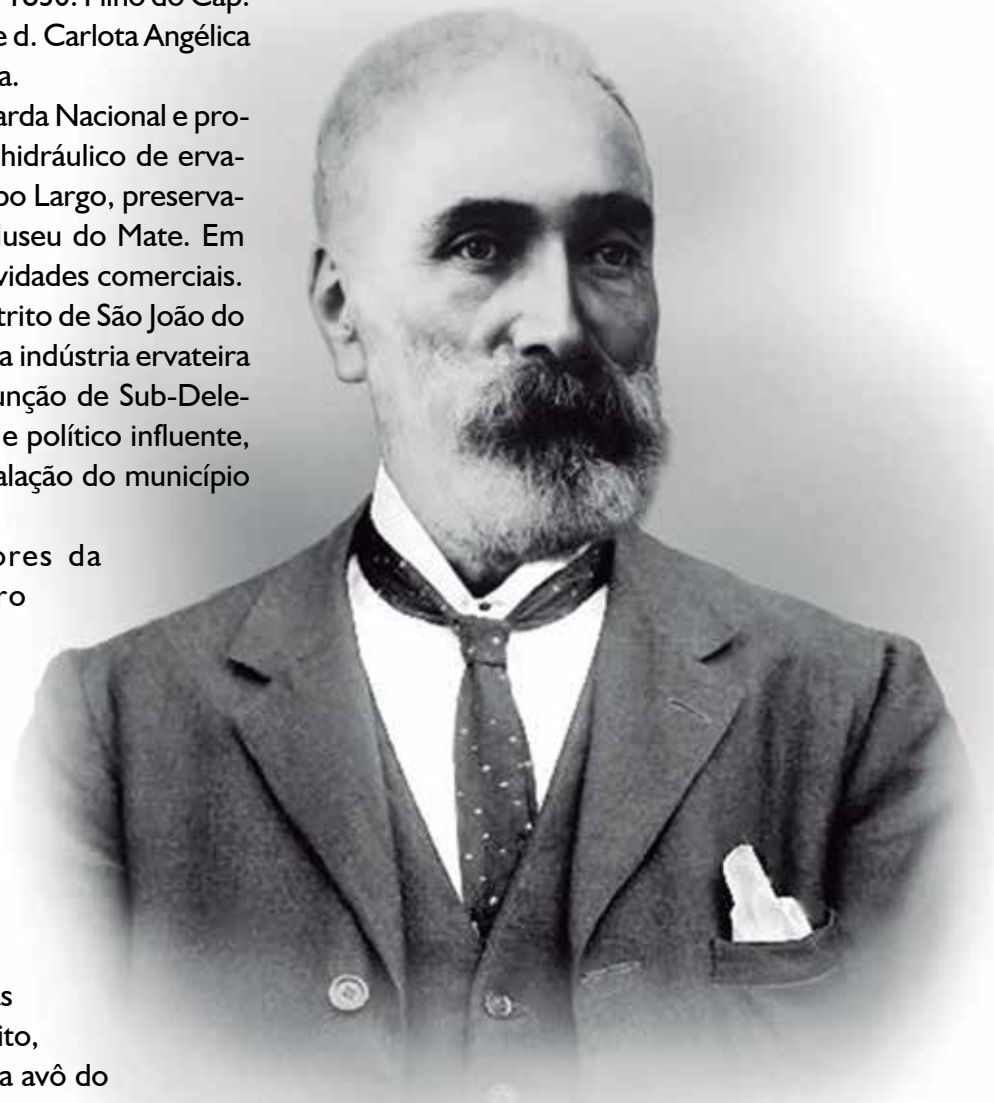
Carlos José de Oliveira e Souza nasceu em Curitiba em 2 de agosto de 1830. Filho do Cap. Manuel Joaquim de Souza e d. Carlota Angélica de Oliveira Franco e Souza.

Tenente-coronel da Guarda Nacional e proprietário de um engenho hidráulico de ervamate em Rondinha, Campo Largo, preservado na atualidade como Museu do Mate. Em Campo Largo exerceu atividades comerciais.

Transferiu-se para o distrito de São João do Triunfo, continuando com a indústria ervateira e também exercendo a função de Sub-Delegado de polícia. Industrial e político influente, fundou e conseguiu a instalação do município de São João do Triunfo.

Foi um dos fundadores da Comarca e seu primeiro Prefeito, em 1890. Em 30 de maio de 1890, foi nomeado pelo Governador como primeiro suplente de Juiz Municipal. Tomou posse em 1895 como deputado estadual e assumiu a presidência da casa, sendo o mais idoso, passando o cargo após as eleições ao presidente eleito, Pe. Alberto Gonçalves. Era avô do Dr. Arthur Martins Franco e do desembargador Antônio Martins Franco, fundadores da UFPR, sendo este último, patrono do fórum de Guaíra.

Faleceu em 29 de junho de 1907, aos 76 anos e 10 meses, na capital paranaense. É patrono do Fórum de São João do Triunfo, ao qual empresta o honroso nome.




PRIMEIRO JUIZ DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO: OSSIAN FRANÇA

Nasceu em 22 de julho de 1918 em União da Vitória (PR). Filho de João Túllio Marcondes de França e Olivina Amaral de França. Casou-se com Yolanda Schmitz França. Realizou os estudos iniciais em sua cidade natal. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade Direito da Universidade do Paraná, Turma 1943. Acadêmico, foi designado escrivão interino no cartório de Recursos do TJPR. Em 1944 exerceu o cargo de promotor público em Pirai do Sul e, naquela ocasião, nomeado prefeito municipal, pelo Interventor Manoel Ribas. No ano seguinte, habilitou-se em concurso para a magistratura paranaense.

Aprovado, foi nomeado juiz de direito nas comarcas de São João do Triunfo, Mallet, Tibagi, Londrina e Curitiba, aonde chegou em 1967, titular da Vara de Família, Casamentos e Registros Públicos da Capital. Escolhido juiz de alçada, por ocasião da instalação do Tribunal de Alçada do Paraná em 1970 e, no mesmo ano, foi promovido ao cargo de desembargador do TJPR. Eleito corregedor-geral no biênio 1979/80, durante a vigência da Lei Orgânica da Magistratura, determinou a atualização da legislação, decorrente na nova ordem. Presidiu o Tribunal Regional Eleitoral em 1974. Aposentou-se em 1988. No magistério lecionou Economia

Política na Faculdade Estadual de Direito e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ambas em Londrina. Artista plástico reconhecido, nunca comercializou as telas e, já aposentado, divulgou sua obra, em salões paranaenses. Faleceu em 03 de novembro de 1998.

A Câmara Municipal homenageou-o nominando uma via da cidade, no bairro Tatuquara.

É patrono do Fórum da Comarca de Campina Grande do Sul, do Fórum Eleitoral de Maringá e da Sala dos Desembargadores Jubilados no TJPR. 



ACERVO HISTÓRICO DO FÓRUM

Com as obras de revitalização, foram revelados objetos e documentos de valor histórico, o que possibilitou a instalação de um pequeno memorial no corredor principal do edifício, contemplando também itens recebidos em doação por familiares de magistrados e servidores que fizeram parte da história da comarca, além de uma sequência de posters explicativos. A iniciativa do Juiz Diretor do Fórum, Gyordano B. W. Bordignon, conta com o apoio do Museu da Justiça, cujo acervo, ainda em formação, é aberto ao público e jurisdicionados que frequentam o prédio.

Entre os itens, destacam-se um exemplar do Livro “O Emoliente da Lei”, escrito por Ângelo Guarinello, Juiz Municipal do “Termo de São João do Triunfo” em 1904, primeiro ocupante da cadeira nº 40 da Academia Paranaense de Letras; Livros e documentos pertencentes ao Dr. Aristógenes Correia de Bittencourt, Juiz de São João do Triunfo em 1919; máquina de calcular com manivela Facit que pertenceu ao Escrivão Cível Sebastião de Sá Ribeiro, em idos de 1950; máquina de escrever Olivetti utilizada pelo Dr. Ossian França, primeiro Juiz de São João do Triunfo em 1949, e óleo sobre tela de autoria do mesmo magistrado, com motivo de Pinheiros do Paraná; placa metálica alusiva a passagem do Dr. Jorge Andriguetto como Juiz da comarca em 1953/1954; Livro “Poemas Esparsos” de autoria do Juiz Mario Stasiak, vencedor do Concurso Helena Kolody, que julgou na comarca em 1991; cadeado antigo Miller, possivelmente utilizado na cela; chapeleira antiga em ferro fundido, dos anos 50; fotografias antigas do edifício e da atividade forense; mapas, processos e livros antigos, do início do século passado.



619

1901 (1901)

Estado do Paraná
Comarca de S. Mathias

Juiz Municipal do Termo de São João do Triunfo etc.

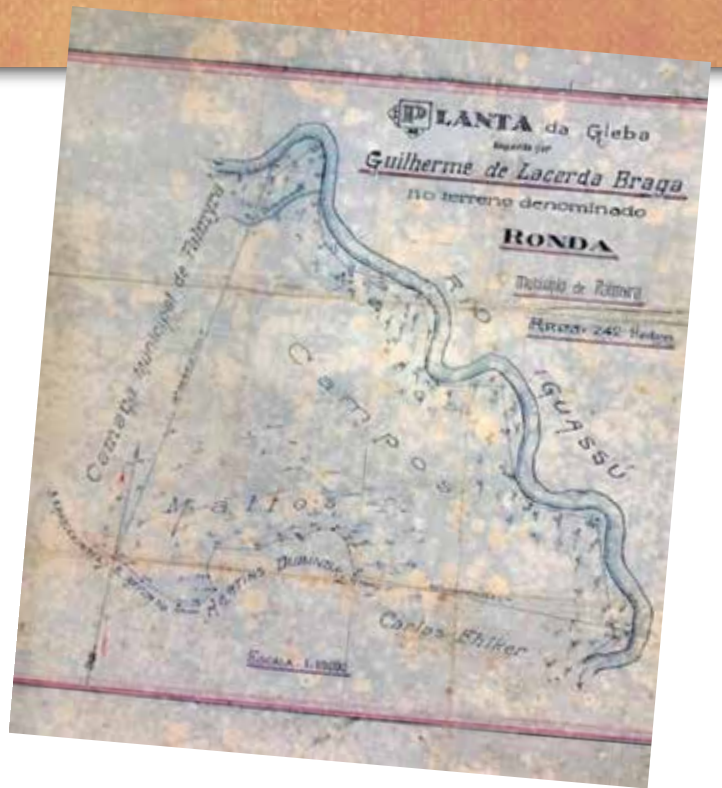
O Escrivão,
[Signature]

Antes de *Inventario*

*Juiz Francisco dos Santos do
Triunfo e Juiz Guilherme do*

AUTUAÇÃO

Ante a *juiz* das duas de *Maria* de mil arrobas
e *Antônio* para a Vila e Termo de São João do Triunfo, Co-
marca de S. Mathias, em seu cartório atual, *os autos*
de 1901, *que compoem*
do que há a presente autuação. *El* *juiz Roberto*
curato, e refer.



Audiencia

Hoje compareo na sessão de audiência de mil novecentos e nove, e vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e nove, nesta villa de São João do Triunfo, no termo de São João do Triunfo, Comarca de S. Mathias, em seu cartório atual, *os autos* de 1901, *que compoem* do que há a presente autuação. *El* *juiz Roberto* *curato, e refer.*

Francisco dos Santos

Ernest Proby *Hostilio de Franjo*

Nestor de Souza *Luiz de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

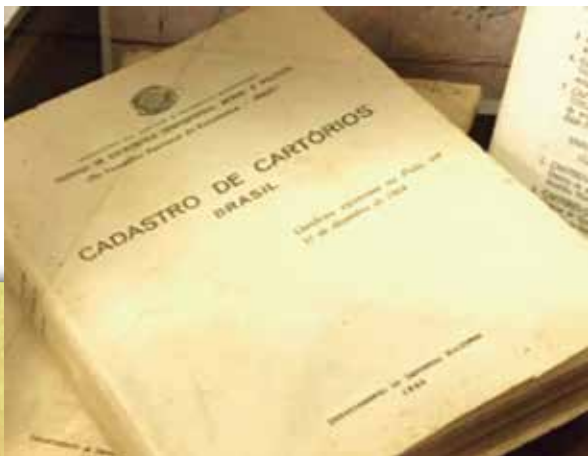
João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

João de Souza *Antônio de Souza*

Hoje da primeira sessão de juiz, em vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e nove.

Ante a *juiz* das duas de *Maria* de mil arrobas e *Antônio* para a Vila e Termo de São João do Triunfo, Comarca de S. Mathias, em seu cartório atual, *os autos* de 1901, *que compoem* do que há a presente autuação. *El* *juiz Roberto* *curato, e refer.*



Toga e literatura



Fontes de pesquisa, créditos e citações:

Oliveira, Chloris Elaine Justen de. *Fóruns do Paraná*. Curitiba: (s.n.), 2002.
 Ferreira, João Carlos Vicente. *O Paraná e seus municípios*. Cuiabá: *Memória do Brasil*, 1999.
 Vernalha, Milton Miró. *Juízes do Paraná*. Curitiba: (s.n.), 1991.
 Bach, Arnaldo Monteiro. *Vapores*. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2006.
 Kasprzak, Celso. *Minha terra, meu Triunfo! A história de São João do Triunfo*. Ponta Grossa: *Estúdio Texto*, 2015.
 Kasprzak, Celso. *Pelos caminhos do Triunfo (história do município de São João do Triunfo PR, com destaque para as primeiras décadas)*. Palmas/PR: *Kaygange Ltda*, 2019.
 Ernst, Priscila. Farah, Angela Maria (org.). *Grandes Reportagens – Histórias da história do rádio e São João do Triunfo: narrativas vivas de seu povo*. União da Vitória/PR: *Uniuiv*, 2007.
 Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: *Comarcas do Paraná*:


https://www.tjpr.jus.br/comarcas-do-parana-museu/-/asset_publisher/2UyX/document/id/13286822?inheritRedirect=false
 Câmara Municipal de São João do Triunfo: <http://cmsaojoaodo-triunfo.pr.gov.br/index.php?sessao=1f7f029283h11f>
 Prefeitura Municipal de São João do Triunfo: <http://sjtriunfo.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1717>
 Texto: *Inventário Turístico de São João do Triunfo - Junho/2003* (Prefeitura Municipal de São João do Triunfo - Universidade Estadual de Ponta Grossa).
 IBGE: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/saojoaodotriunfo.pdf>; <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=34315&view=detalhes>
 Fotografias: Kátia Gralak, Aloisio Poncheki, Facebook “Memória Triunfense”, Gyordano Bordignon, DEA – Departamento de Arquitetura e Engenharia TJ/PR, Acervo Paróquia São João Batista.

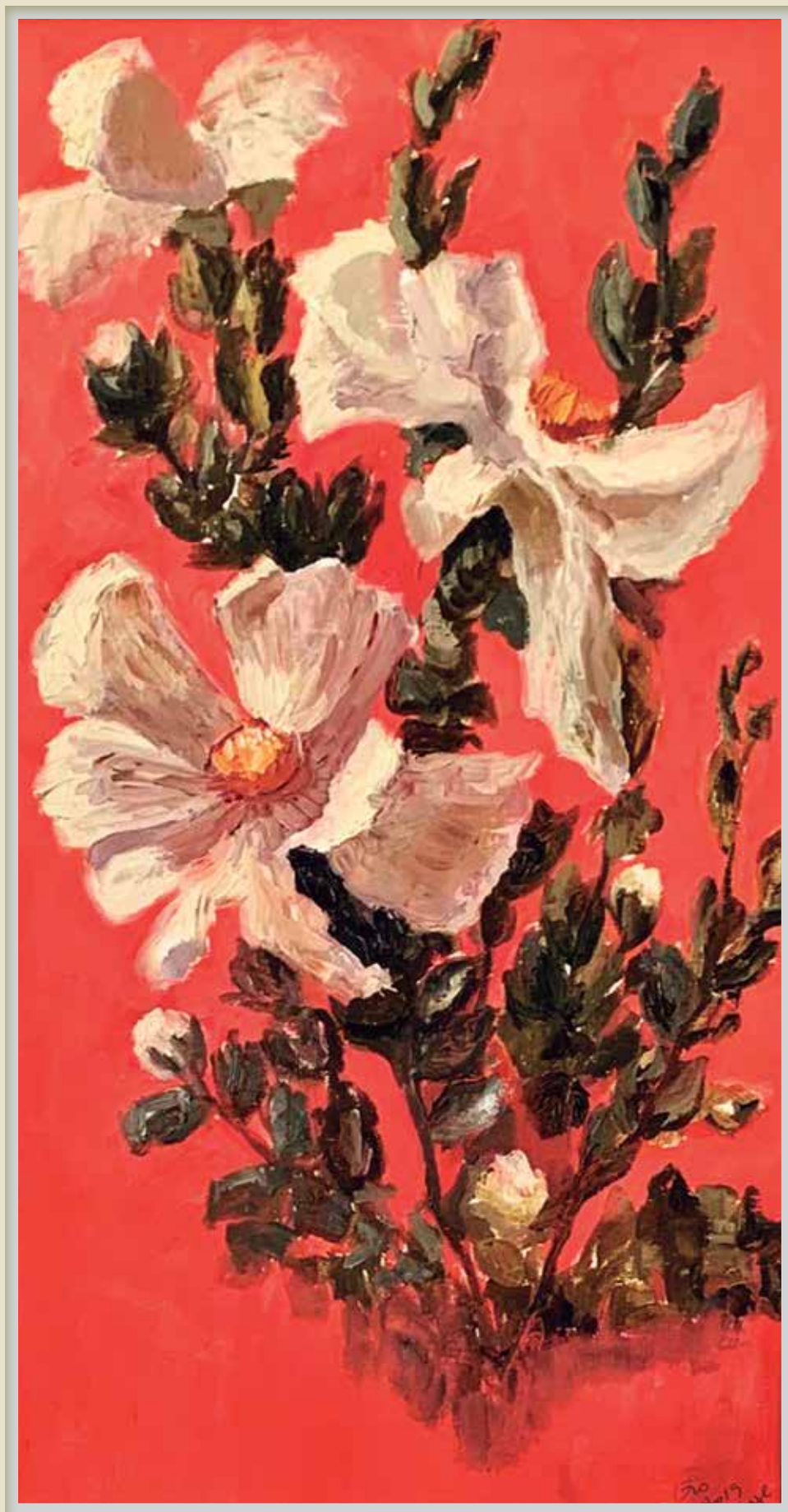


Gyordano Brenno Weschenfelder Bordignon

Nasceu em Pato Branco (PR), em 11 de setembro de 1978. Filho de Moacir Antônio Bordignon e de Lúcia Bordignon.

Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, Turma 2006. Ingressou na magistratura paranaense, através de concurso no ano de 2007. Judicou nas comarcas de Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Palotina, Corbélia e Campina da Lagoa. Atualmente é juiz de direito em São João do Triunfo. Lecionou Prática Processual Cível na Escola da Magistratura do Paraná, Núcleo Cascavel, em 2009 e 2010.

Dedicado à literatura, à música e às artes em geral, é compositor, letrista, desenhista, ilustrador e fotógrafo. Participa do grupo musical, banda de rock “Ex Officio”, composta exclusivamente de magistrados do Paraná, onde é vocalista e contrabaixista. 



Flores em Firenze (Pintura clássica - 2019) - Giovana Andréa Casagrande Fabiani.